



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### SÍNTESE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO) MATRIZ 1410

## SUMÁRIO

<b>1 A INSTITUIÇÃO</b>	<b>3</b>
1.1 IDENTIFICAÇÃO	3
1.2 SOBRE A UNOCHAPECÓ	3
<b>2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO</b>	<b>7</b>
2.1 DADOS GERAIS	7
<b>3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b>	<b>8</b>
3.1 OBJETIVOS	8
3.2 PERFIL DO EGRESSO	9
3.3 CURRÍCULO	14
3.3.1 Estágio curricular supervisionado	16
3.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso	19
3.3.3 Atividades complementares	22
3.4 METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM ADOTADAS NO CURSO	24
<b>4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO</b>	<b>28</b>
4.1 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	29
4.2 POLÍTICA DE PESQUISA	30
4.3 POLÍTICA DE EXTENSÃO	35
4.4 POLÍTICA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	39
4.5 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	39
4.6 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO	40

## 1 A INSTITUIÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO

#### **Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó)**

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 5.571, de 27 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 28/08/2002. Credenciamento renovado pelo Parecer nº. 226/2019 do Conselho Nacional de Educação, publicado no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2019. Credenciado para oferta de cursos na modalidade EaD no e-MEC pelo Parecer CNE/CES 250/2013, homologado pela Portaria 536, de 02 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do DOU n. 104, de 3 de junho de 2015. Recredenciada pelo Ministério da Educação pela Portaria n.1.327/MEC/2019.

**Código e-MEC:** 3151

**Local:** Chapecó

**Endereço:** Rua Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, Chapecó.

**Mantenedora:** Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste)

CNPJ: 82.804.642/0001-08

Endereço: Servidão Anjo da Guarda, n. 295-D, bairro Efapi, CEP 89809-900, Chapecó (SC).

Base Legal: Criada pela Lei Municipal n. 141/71, de direito privado, declarada de utilidade pública municipal, estadual e federal, filantrópica, sem fins lucrativos. Estatuto aprovado por meio da Resolução 001/CONSUP/2019, de 23.04.2019, com registro em 09.05.2019, protocolo: 014124, registro: 012771, Livro A-060, folha 2017.

**Curso:** Direito

#### **Dirigentes:**

Reitor: Prof. Claudio Alcides Jacoski

Pró-Reitora de Graduação: Prof.<sup>a</sup> Silvana Muraro Wildner

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação: Prof.<sup>a</sup> Andrea de Almeida Leite Marocco

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento: Prof. Márcio da Paixão Rodrigues

Pró-Reitor de Administração: Prof. José Alexandre De Toni

Coordenador(a) de Curso: Prof. José Jacir Victovoski

### 1.2 SOBRE A UNOCHAPECÓ

A Unochapecó é uma Universidade Comunitária pertencente ao sistema da Associação Catarinense de Fundações Educacionais (ACAFE), instalada na região Oeste de Santa Catarina, que atua além desta, também no Noroeste do Rio Grande do Sul e Sudoeste do Paraná. Tem por visão ser referência como Universidade Comunitária reconhecida pela sua qualidade acadêmica, gestão democrática, inovação, empreendedorismo, internacionalização, pesquisa e extensão, produzindo soluções transformadoras com a sociedade.

A Unochapecó foi credenciada pelo Parecer 347/2002/CEE/SC, pela Resolução 158/2002/CEE/SC e pelo Decreto Estadual 5.571, do Governo do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de agosto de 2002. Em 15 de julho de 2003, a Unochapecó adquiriu autonomia, sendo constituída sua estrutura de gestão própria.

A ênfase na qualidade acadêmica como diferencial ante as concorrentes esteve presente na implantação da Unochapecó. O credenciamento da universidade ocorreu em 2007 pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), por meio do Decreto Estadual nº 659 (25/09/2007), com validade por dez anos. Em 2018 a Instituição passou por novo processo de credenciamento, migrando para Conselho Nacional de Educação e não mais pelo Conselho Estadual, como era até então.

Nessas cinco décadas, a instituição passou por diversas formas de gestão acadêmica, com maior ou menor autonomia para execução de cursos nos diversos níveis. Essas unidades foram chamadas de departamentos, depois de centros e, mais recentemente, áreas. Mais recentemente,, frente ao contexto educacional, socioeconômico, cultural e tecnológico, a Unochapecó alterou sua estrutura organizacional e regime acadêmico dos cursos presenciais de graduação visando se preparar melhor para as novas realidades do ensino superior, da pesquisa científica e da integração entre universidade, setor público e setor privado (Tríplice Hélice). Neste ínterim, instituiu as Escolas do Conhecimento como aproximações e articulações que, por meio interfaces epistemológicas e suas sinergias, visam dar direcionamentos nas esferas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, nos níveis de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, cursos livres e técnicos, eventos, prestação de serviço, entre outras.

A Unochapecó foi credenciado para oferta de cursos na modalidade EaD no e-MEC pelo Parecer CNE/CES 250/2013, homologado pela Portaria 536, de 2 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do DOU n. 104, de 3 de junho de 2015. Em fevereiro de 2016, lançou seu primeiro curso na modalidade de Educação a distância (EaD), com o curso de Biblioteconomia. A partir de 2017, ampliou a oferta dos cursos de graduação a distância.

A Missão da Unochapecó é "Produzir e difundir conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento regional sustentável e a formação profissional cidadã" e sua Visão consiste em "Ser referência como universidade comunitária, reconhecida pela sua qualidade acadêmica, gestão democrática, inovação, empreendedorismo, internacionalização, pesquisa e extensão, produzindo soluções transformadoras com a sociedade."

A Unochapecó é pautada por princípios culturais, ideológicos, morais e éticos. Os princípios servem como guia para os comportamentos, atitudes e decisões a fim de que a Universidade exerça

sua missão e alcance sua visão. Os princípios que regem as decisões e as ações da Unochapecó envolvem:

- Formação profissional para a cidadania: aliar formação profissional e preparação para o exercício da cidadania;
- Gestão democrática, transparente e eficiente: ampliar e fortalecer as relações da Universidade com a comunidade interna;
- Compromisso com o desenvolvimento regional: promover ações que contribuam com o desenvolvimento regional;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: criar, estimular e difundir valores culturais e conhecimentos científicos através do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Garantia de meios de acesso e permanência de acadêmicos na Unochapecó: compromisso com acesso, acessibilidade, inclusão, permanência e sucesso dos alunos na universidade;
- Regionalismo: contribuir para desenvolvimento social, econômico, científico, tecnológico e cultural da região Oeste de Santa Catarina;
- Autonomia: assegurar a Autonomia Universitária como princípio constitucional para autonormação e desenvolvimento da capacidade de autodeterminação;
- Interdisciplinaridade: ações que possam garantir a construção de um conhecimento globalizante, rompendo o limite disciplinar;
- Avaliação institucional permanente e promotora de melhorias institucionais: elaboração e estruturação do funcionamento dos cursos de graduação em consonância com os indicadores externos de qualidade e os processos de avaliação;
- Sustentabilidade: garantir a perpetuidade da instituição e o acesso continuado da população e sociedade aos serviços prestados, de modo que a operação garanta saúde financeira e o status de Universidade, atendendo aos princípios de responsabilidade socioambiental.

Os Valores que compõem o conjunto de preceitos que guiam o comportamento, as atitudes e as decisões de todas as pessoas que pertencem a Unochapecó, bem como o envolvimento de todos para o alcance da missão e visão institucional, compreendem: sustentabilidade; ética; credibilidade; inovação; competência profissional; excelência acadêmica; promoção humana; excelência operacional.

A Unochapecó alcança os municípios da macrorregião oeste e também parte dos municípios próximos da divisa com os estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, entre eles destacam-se no Rio Grande do Sul: Nonoai, Trindade do Sul, Gramado dos Loureiros, Três Palmeiras, Planalto, Ametista do Sul, Erval Grande, Rio dos Índios, Alpestre, Faxinalzinho, Liberato Salzano e Ronda Alta e no estado do Paraná: Vitorino e Pato Branco. Atua presencialmente nas cidades de Chapecó e São Lourenço do Oeste. Essas duas cidades também são pólos para o ensino a distância.

A Unochapecó prioriza investimentos na sua modernização e na sua aproximação com o setor produtivo e com as organizações sociais, aprimorando seus instrumentos de apoio ao desenvolvimento, com foco na inovação tecnológica, na agilidade e na qualidade dos serviços que

presta e na transformação das pessoas como um modo privilegiado de promover o desenvolvimento. Com isso, uma gama de novos cursos e serviços passaram a ser disponibilizados e estão acessíveis à população e às organizações econômicas e sociais de toda a região.

Nota-se que a afirmação da identidade da Unochapecó acontece cotidianamente, à medida que desenvolve ações para superar o desafio que tem sido o horizonte de articulação de suas políticas internas, quais sejam: a) o desafio de tornar-se referência no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da região; b) o desafio de tornar-se referência de qualidade acadêmica; c) o desafio de tornar-se referência de gestão universitária, democrática, participativa e profissional; d) o desafio de ser vanguarda de novas práticas e tendências no mundo universitário. Neste sentido, busca ser protagonista frente às mudanças que ocorrem na estrutura do conhecimento e nos processos de ensino-aprendizagem que caminham para a interdisciplinaridade e interdependência das áreas do conhecimento e suas novas formas de apropriação do conhecimento, através da inovação curricular, especialmente articulada com o estímulo à pesquisa, inovação e empreendedorismo.

Entendendo seu papel histórico, a Unochapecó busca fortalecer uma série de iniciativas ligadas à inovação e ao empreendedorismo com objetivos de: fomentar a articulação entre os agentes do setor produtivo entre si e com as capacidades instaladas de pesquisa, extensão e ensino na Universidade; apoiar e fomentar a captação de recursos públicos e privados necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e ao desenvolvimento de novos produtos e processos produtivos; gerir todas as questões relativas à propriedade intelectual desenvolvida no âmbito do parque tecnológico; gerir o fundo de desenvolvimento da pesquisa básica, gerado a partir das atividades do Pollen Parque Científico e Tecnológico; fomentar o desenvolvimento do empreendedorismo e de uma cultura de pesquisa no âmbito da comunidade acadêmica; laboratórios de pesquisa e outros ambientes necessários às atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

### 2.1 DADOS GERAIS

**Curso:** Direito

**Código e-MEC:** 3840

**Formação:** Bacharelado

**Modalidade:** Presencial

**Regime:** Seriado Semestral

**Endereço de funcionamento do Curso:** Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, Chapecó.

**Número de vagas anuais:** 240 vagas anuais

**Turno:** Matutino ou Noturno (com possibilidade de aulas aos sábados)

**Carga horária:** 4000 horas

**Período de integralização do curso:** 10 semestres

Os alunos poderão integralizar a matriz curricular em tempo inferior ao tempo de integralização do curso estabelecido pela matriz curricular desde que o curso se desenvolva em mais de um turno e não ultrapassando 40 (quarenta) horas semanais de dedicação do aluno.

**Período de integralização máxima:** 15 semestres

### 3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

#### 3.1 OBJETIVOS

O Curso de Direito tem por objetivo geral oferecer aos bacharéis uma sólida formação jurídica, humanista, crítica, ética e com perfis condizentes com as exigências da comunidade regional, do mercado de trabalho, alinhados à inovação e à transformação da sociedade globalizada, enquanto os objetivos específicos compreendem:

- Preparar profissionais comprometidos com a ética da cidadania, com a democracia e com a justiça social, aptos à atuação nas mais diversas áreas do Direito e à participação no desenvolvimento da comunidade local, regional e nacional.
- Integrar as práticas jurídicas às novas demandas do mercado de trabalho, ligadas ao desenvolvimento da comunidade local, regional, nacional e global, bem como, às tecnologias, à inovação e à solução criativa de problemas.
- Estimular a troca de experiências entre alunos, professores e profissionais da área jurídica, realizando a divulgação de eventos da categoria e da comunidade científica, redefinindo e atualizando permanentemente as possibilidades de utilização do saber jurídico junto à população em
- geral.
- Compreender a construção do saber jurídico na sua relação multidisciplinar, buscando explicar os fenômenos nos contextos inter, multi e transdisciplinares, rompendo as barreiras da linearidade para abarcar a complexidade.
- Potencializar a investigação científica e pesquisas em direito, articulando-as com áreas correlatas, fortalecendo as atividades que promovam a difusão do conhecimento.
- Promover o intercâmbio acadêmico com instituições de ensino nacional e estrangeiras, potencializando ações que visem à internacionalização.
- Estimular o conhecimento e o debate da atualidade em uma visão global, dando ênfase a questões locais, regionais e nacionais.
- Fomentar a capacidade discente de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, com a adequada argumentação no campo do Direito.
- Propiciar a inserção na sociedade de profissionais capazes de interpretar e valorizar os fenômenos jurídicos e sociais, bem como que possuam uma postura reflexiva, crítica e criativa para enfrentar as constantes transformações sociais.
- Formar egressos autônomos e dinâmicos, aptos ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.



- Incentivar o ensino continuado, oportunizando ao egresso a constante atualização, instrumentalizando-o ao acompanhamento da produção do conhecimento na área jurídica e áreas afins, através da análise crítica da literatura especializada, a fim de contínua atualização e produção acadêmica profissional.

Importante salientar que os objetivos apresentados, buscam atender as demandas advindas das DCNs para a formação do profissional de Direito, em sintonia com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional expressos no PPC, procurando respeitar e contemplar as características e necessidades regionais do oeste catarinense, relativas ao campo de atuação profissional, que é marcada pela formação e atuação nas mais diversas áreas jurídicas.

### 3.2 PERFIL DO EGRESSO

O perfil do egresso do curso de Direito da Unochapecó foi concebido considerando os contextos educacionais e as características locais e regionais, as Diretrizes Curriculares Nacionais, as Diretrizes Gerais da Resolução Nº 17/CONSUN/2020 e a Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação da Unochapecó, a qual estabelece o perfil institucional dos egressos dos cursos de Bacharelado da Unochapecó, nos seguintes termos: profissionais-cidadãos, com autonomia intelectual, consciência socioambiental, criativos, protagonistas, críticos, com atitude investigativa, capacidade para a resolução de problemas, sensibilidade com vistas à inclusão social, clareza epistemológica, habilidade de renovação do conhecimento e de localização de informações, comunicativo, de interação e relacionamento interpessoal, capacidade para trabalhar com os novos recursos, com conhecimentos técnico científicos e culturais, habilidade para o uso das novas tecnologias, para o trabalho coletivo e interdisciplinar e comprometimento ético-político.

Por estes pressupostos, delinea-se o perfil do egresso almejado para o bacharel em Direito da Unochapecó:

- Visão humanística e axiológica do Direito, reflexivo e crítico para a adequada argumentação e interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais;
- Propositivo na elaboração de alternativas voltadas para a intervenção nas situações jurídico-sociais;
- Exercício profissional pautado pela ética para a cidadania, pela compreensão de seu espaço e sua responsabilidade social, com conhecimento para favorecer uma mudança cultural jurídica e capacidade de situar-se democrática e eticamente nas relações humanas.
- Atuação autônoma e criativa, com sensibilidade aos problemas sociais, econômicos, ambientais, agrários e políticos.

- Atuar conforme a missão a que se propõe a Unochapecó, qual seja, o de produzir e difundir conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento regional sustentável e a formação profissional cidadã.
- Capacidade de compreensão dos fenômenos jurídicos, atuando inter, multi e transdisciplinarmente, sempre que a compreensão dos processos envolvidos assim o recomendar.
- Construir relacionamentos interpessoais e interprofissionais, valorizando posturas que respeitem as diferenças individuais, as divergências de opiniões e que tenha como base o respeito à alteridade.
- Refletir acerca do sentido e da função da atividade profissional no contexto das práticas sócio jurídicas, demandas emergentes e compromissos éticos e políticos com a coletividade, com a comunidade local e regional.
- Analisar e interpretar o Direito com base em uma percepção crítica das questões sociais, capaz de intervir na realidade individual e coletiva, a partir de pressupostos técnico-científicos do Direito e da produção do conhecimento histórico-social, contribuindo para a consolidação, socialização e transformação do conhecimento jurídico.
- Atuar de forma crítica na sociedade, analisando o campo de atuação do Bacharel em Direito e seus desafios contemporâneos.
- Atuar com plena capacidade técnica nas mais diversas atividades jurídicas, mantendo postura ética, cidadã, humanista e que respeite a identidade e a diversidade cultural local e da região onde está inserido.
- Avaliar os efeitos sociais que as práticas jurídicas engendram e possibilitam.
- Construir compromissos éticos nas relações profissionais com a ciência, público, mídia e leis em vigor.
- Avaliar as dimensões sociais, culturais, política e econômica, presentes nos diferentes contextos – local, regional, nacional, latino-americano e internacional - nos quais o profissional está inserido possibilitando uma intervenção mais adequada à realidade.
- Apresentar trabalhos científicos e discutir ideias em público.
- Intervir criticamente em relação às diferentes demandas, por meio de ações individuais e/ou coletivas e comprometer-se com a construção de projetos coletivos como forma de transformação social.
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

Importante salientar que este perfil surge a partir das demandas do mundo do trabalho, que busca atender as diferentes problemáticas oriundas das especificidades e dinâmicas locais e regionais, relativas ao campo de atuação profissional, que é fortemente marcado pela formação plural, nas mais diversas atividades jurídicas. Para tanto, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unochapecó apresenta uma proposta inovadora, com base em uma estrutura devidamente

articulada entre os conteúdos, a metodologia e as competências pretendidas ao egresso. Assim, para atender ao perfil do egresso proposto, o Cursos de graduação em Direito assegura, por meio da mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes, o desenvolvimento dos seguintes núcleos de competências aos alunos:

1. **Competências pessoais** – relacionadas ao indivíduo, por meio do conhecimento e da compreensão de si mesmo e onde vive, desenvolvendo o(a):

- Pensamento crítico e comunicação;
- Cultura científica e gestão do conhecimento;
- Autonomia na aprendizagem;
- Inteligência emocional pessoal;
- Empregabilidade;
- Propósito de vida e desenvolvimento pessoal.

2. **Competências interpessoais** – relacionadas ao indivíduo e sua relação com os demais, desenvolvendo o(a):

- Inteligência emocional interpessoal;
- Trabalho em equipe;
- Cultura colaborativa.

3. **Competências sociais** – relacionadas à participação ativa na sociedade, buscando intervir de maneira crítica e responsável, desenvolvendo a:

- Responsabilidade socioambiental e sustentabilidade;
- Ética, diversidade e interculturalismo;
- Cultura digital;
- Cultura comunitária e cidadania;
- Internacionalização.

4. **Competências profissionais** – competências gerais relacionadas ao exercício profissional, desenvolvendo o(a):

- Empreendedorismo, visão de negócio e de mercado;
- Criatividade e inovação;
- Liderança;
- Solução de problemas e tomada de decisões;
- Uso eficaz e responsável das tecnologias;
- Administração e gestão de projetos;
- Visão sistêmica e global.

**5. Competências específicas** – necessárias para conseguir ser capaz de agir de modo competente – saber, saber fazer e saber ser – e que correspondem à aprendizagem das seguintes competências específicas:

- Capacidade de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
- Capacidade de pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito, bem como de sua interpretação e aplicação.
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão, de reflexão crítica e capacidade de julgamento.
- Dominar os conceitos e as estruturas fundamentais da área jurídica.
- Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas, através de meios convencionais e eletrônicos.
- Planejar e realizar atendimentos jurídicos com diferentes finalidades e em diferentes contextos, baseando nos conhecimentos adquiridos no Direito e áreas afins.
- Utilizar os recursos da estatística, da informática e da metodologia científica para a análise e apresentação de dados e para a realização das atividades profissionais em Direito.
- Expressar-se e comunicar-se de maneira precisa na língua materna;
- Problematizar o conhecimento científico disponível como fonte para avaliar e delimitar questões significativas para investigação científica na área jurídica.
- Identificar as principais interfaces do conhecimento na área, com ciências afins.
- Reconhecer o contexto sócio histórico da emergência dos diversos sistemas e teorias, fundamentos das práticas jurídicas.
- Analisar o Direito como campo de conhecimento e os seus desafios teórico-metodológicos, contemporâneos e apreender criticamente a ampla gama de questões sociais e políticas que envolvam a atuação do bacharel em direito.
- Analisar criticamente as tendências do conhecimento e compreender seus pressupostos e implicações, conjunção e contraposição através da reflexão, da argumentação e da problematização.
- Identificar, levantar e utilizar de forma crítica, informações disponíveis em meios convencionais e eletrônicos.
- Capacidade de atuação na solução de conflitos por meios consensuais, de diálogo, de tomada de decisões e para o exercício pleno da cidadania;
- Capacidade para agir conforme os preceitos éticos e com autonomia à busca pelo conhecimento.

- Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do jurídico;
- Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica e dominar tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
- Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- Capacidade para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Pretende-se, com base nas DCNs e no cenário regional em que o curso está inserido, o desenvolvimento de habilidades e competências que permitam ao egresso atuação qualificada no mercado de trabalho, a partir de uma formação efetiva e plural.

O curso de Direito promove o planejamento coletivo dos planos de ensino-aprendizagem e o professor o planejamento individual, para que seja promovida a articulação entre todos os componentes, o alinhamento vertical e horizontal, ampliando as possibilidades da atuação interdisciplinar.

Além disso, os professores detalham em seus planos de ensino-aprendizagem as habilidades e competências que pretendem ser desenvolvidas nos respectivos componentes, alinhando-as às metodologias utilizadas e às atividades propostas. Essa articulação permite um entrelaçamento pedagógico que garante maior efetividade quanto aos objetivos propostos.

**Figura 1.** Competências definidas pelas Diretrizes Curriculares Gerais para os cursos de Graduação da Unochapecó.



Fonte: Unochapecó, 2021.

### 3.3 CURRÍCULO

**Quadro 1 - Matriz curricular.**

Sem	Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA				
		Ensino		Extensão	Estágio	TOTAL
		Presencial	EaD			
1º	ABEX I - CLÍNICA DE EXPERIÊNCIAS JURÍDICAS: COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM	40		40		80
	TEORIA DO DIREITO	80				80
	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	80				80
	HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO	80				80
	INTERPRETAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO		40			40
	GESTÃO DE PROJETOS		40			40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>280</b>	<b>80</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>400</b>
2º	ABEX II - CLÍNICA DE EXPERIÊNCIAS JURÍDICAS: MÉTODOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E PROFISSÕES JURÍDICAS	40		40		80
	DIREITO CONSTITUCIONAL I	80				80
	DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL	80				80
	DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO	70		10		80
	PESQUISA EM DIREITO		40			40
	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E LIDERANÇA		40			40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>270</b>	<b>80</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>400</b>

3º	ABEX III - CLÍNICA DE EXPERIÊNCIAS JURÍDICAS: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	30		50		80
	DIREITO CONSTITUCIONAL II	80				80
	DIREITO DOS CONTRATOS	80				80
	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL I	80				80
	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		40			40
	TECNOLOGIAS E CULTURA DIGITAL		40			40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>270</b>	<b>80</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>400</b>
4º	ABEX IV - CLÍNICA DE EXPERIÊNCIAS JURÍDICAS: COMPLIANCE EMPRESARIAL	40		40		80
	CRIMINOLOGIA E TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL II	80				80
	DIREITO ADMINISTRATIVO I	80				80
	DIREITOS REAIS	40				40
	PSICOLOGIA JURÍDICA	40				40
	RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		40			40
	EMPREENDEDORISMO, CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO		40			40
<b>SUBTOTAL</b>	<b>280</b>	<b>80</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>400</b>	
5º	ABEX V - CLÍNICA DE EXPERIÊNCIAS JURÍDICAS: DIREITO PRIVADO	30		50		80
	DIREITO DAS FAMÍLIAS, CRIANÇA E ADOLESCENTE	80				80
	DIREITO DE EMPRESA I	80				80
	CRIMES EM ESPÉCIE I	80				80
	DIREITO ADMINISTRATIVO II	40				40
	ELETIVA I		40			40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>310</b>	<b>40</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>400</b>
6º	ABEX VI - CLÍNICA DE EXPERIÊNCIAS JURÍDICAS: DIREITO PÚBLICO	35		45		80
	DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	80				80
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	80				80
	CRIMES EM ESPÉCIE II	40				40
	DIREITO DAS SUCESSÕES	40				40
	ELETIVA II		40			40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>275</b>	<b>40</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
7º	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I E ÉTICA PROFISSIONAL				80	80
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	80				80
	DIREITO DO TRABALHO I	70		10		80

	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	80				80
	FILOSOFIA DO DIREITO E DEONTOLOGIA JURÍDICA	40				40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>270</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>80</b>	<b>360</b>
8º	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II				80	80
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	80				80
	DIREITO DO TRABALHO II	80				80
	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	80				80
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	80				80
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>320</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>400</b>
9º	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	40				40
	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA III				80	80
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	80				80
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	40				40
	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	40				40
	DIREITO PREVIDENCIÁRIO I	35		5		40
	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	40				40
<b>SUBTOTAL</b>	<b>275</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>80</b>	<b>360</b>	
10º	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E COMÉRCIO INTERNACIONAL	40				40
	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA IV				80	80
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	80				80
	DIREITO DE EMPRESA II	40				40
	DIREITO DO CONSUMIDOR	35		5		40
	DIREITO PREVIDENCIÁRIO II	35		5		40
<b>SUBTOTAL</b>	<b>230</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>80</b>	<b>320</b>	
	ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES	100		100		200
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2880</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>320</b>	<b>4000</b>

### 3.3.1 Estágio curricular supervisionado

De acordo com a Lei dos Estágios e Regulamento Geral de Estágios da Unochapecó, o estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido em situações reais no ambiente de trabalho, que visa, através do aprendizado de habilidades e competências próprias da atividade profissional, a preparação dos alunos para o desenvolvimento de sua vida profissional, social, cultural e cidadã.

Corroborando, seus objetivos perpassam por:



- Possibilitar ao aluno estagiário a compreensão da unidade dos conhecimentos científicos, filosóficos e técnicos aprendidos e/ou trabalhados no curso e na prática profissional;
- Inserir o aluno estagiário no campo profissional, desenvolvendo habilidades e competências, produzindo novos saberes, contribuindo, com uma prática criativa e inovadora, para o encaminhamento de soluções aos problemas percebidos;
- Oportunizar aos alunos estagiários elementos da realidade social tomada como objeto de reflexão e intervenção, aprofundando o conhecimento da interação da área de atuação com questões de âmbito macrossocial;
- Proporcionar ao aluno estagiário a vivência de princípios ético-políticos presentes na interação social e na conduta ética profissional, necessários ao exercício profissional.

A introdução dos estágios como atividade é vista positivamente pelo Curso e pelos alunos, pois permite que o mesmo vivencie, por meio de experiências, o que lhe foi exposto em teoria, não somente na área técnica, como também nas áreas de gestão e relacionamento interpessoal. Objetiva-se também, neste contexto, que o discente aplique o raciocínio lógico, a criatividade e senso crítico, instigados durante toda a graduação, para solucionar novos problemas enfrentados, bem como, que saiba aplicar os conceitos discutidos em novos processos ou situações do cotidiano. Desta forma, o curso de Direito proporciona aos alunos, as modalidades de estágio obrigatório e não obrigatório.

O estágio obrigatório é componente curricular compreendido na matriz curricular do Curso, o qual deverá ser frequentado de forma obrigatória para integralizá-lo, sendo disponibilizado nos últimos dois anos do curso, com carga horária total de 320 horas, conforme determinado pelas diretrizes curriculares nacionais.

O curso possui um Núcleo de Práticas Jurídicas, administrativo-pedagógico específico para organizar as práticas jurídicas, coordenado por professor efetivo, indicado pela coordenação de Curso e aprovado em colegiado.

As atribuições do Núcleo consistem em planejar, conduzir e avaliar as atividades relacionadas aos estágios de forma integrada com o colegiado e com a Coordenação do Curso de Direito, promovendo a constante atualização, inovação e qualificação dos estágios.

Os estágios assumem importância vital para o processo de formação inicial em Direito, posto que estão profundamente implicados a gradativa aproximação do aluno com o tempo-espaço do mundo do trabalho, ou seja, com a inserção em diferentes campos de atuação do Direito, por meio da implementação de atividades que se inter-relacionam e se integram com a formação acadêmica.

Os estágios curriculares obrigatórios têm início no sétimo semestre, entendendo-se que neste momento o aluno já possui a necessária base teórico-prática para estabelecer aproximações com a realidade dos campos de atuação e de reconhecer a complexidade do ser profissional de Direito. Compreendem atividades de atendimento e orientação de pessoas nas diferentes áreas do Direito; realização de audiências na condição de conciliadores e mediadores; acompanhamento de processos em tramitação; elaboração de petições iniciais, contestações, peças intermediárias e

recursos em processos judiciais e administrativos; orientações para audiências; protocolo de petições elaboradas nos processos eletrônicos das Justiças Estadual, Federal e do Trabalho.

Os alunos realizam estágios individualmente e/ou em dupla, nos campos de estágio institucionais da Unochapecó e nas organizações conveniadas com a universidade, seguindo as orientações/regulamentações do Setor de Carreiras, Estágios e Monitorias desta instituição, além de observarem todos os trâmites legais de encaminhamentos e documentações. Nos campos de estágio institucionais da Unochapecó têm como orientadores professores da instituição e nas instituições conveniadas são acompanhados por supervisor de campo de estágio e orientados por professor-orientador.

No que tange aos campos de estágio institucionais da Unochapecó, para a realização dos Estágios de Prática Jurídica (I, II, III e IV) o campo prioritário é o Escritório Sócio Jurídico, inserido no Centro de Atendimento à Comunidade, mesmo espaço de inserção do Serviço de Mediação Familiar. Nesses Projetos de mediação, vidas são (re)organizadas, especialmente quando são trabalhados conflitos familiares, no qual o trabalho dos alunos e professores tem peculiar importância, enfatizando-se a cultura da paz.

Os alunos possuem vasto acervo de processos para consulta, sendo instigados na produção de documentos atinentes às mais diversificadas profissões jurídicas, quais sejam, a elaboração de petições, de pareceres, de sentenças, de denúncias, cláusulas arbitrais, termos de acordo, dentre outros.

O Núcleo de Práticas Jurídicas e as atividades a ele relacionadas são objeto de avaliações semestrais e anuais. As avaliações anuais são realizadas pela Comissão Própria de Avaliação que elabora questionário relativo à base prática ofertada pelo Curso de Direito.

As avaliações semestrais são realizadas pelos próprios alunos, por intermédio da confecção de relatório de estágio com campo específico para tratar da análise crítica do estágio, no qual o aluno pode apontar pontos positivos, negativos e sugerir melhorias e enquetes via Google Forms.

Anualmente, são realizadas avaliações com os beneficiários dos serviços e com profissionais das instituições parceiras, os quais se posicionam acerca dos serviços oferecidos por meio dos Projetos que integram o Núcleo de Práticas Jurídicas do curso.

Os dados e resultados das avaliações são analisados e utilizados pela coordenação do curso, pelo Núcleo Docente Estruturante, Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas e Coordenação dos Projetos vinculados para o planejamento das atividades dos estágios, para melhor atender às demandas do curso, dos alunos e da comunidade beneficiária.

Para os Estágios de Prática Jurídica I e II, os campos de estágio oriundos de convênios com instituições são: a) Mediação Familiar Extrajudicial/Pré Processual (convênio com o TJ/SC), orientado por equipe multidisciplinar, onde são desenvolvidas atividades de atendimentos individuais e coletivos para fins de mediação/autocomposição; b) Serviço de Mediação Familiar em Processos Judicializados (convênio TJ/SC), orientado por equipe multidisciplinar e que oportuniza a atuação na condição de mediadores em processos judicializados em tramitação nas Varas da Família da

Comarca de Chapecó, visando à obtenção da autocomposição. A Mediação Familiar promove atividades de estágio, extensão e pesquisa, sendo que em 2017 foi indicado ao Prêmio Innovare, ante a sua destacada atuação; c) Juizados Especiais Cíveis, cujo estágio é realizado no Fórum da Comarca de Chapecó (convênio TJ/SC) e que oportuniza o atendimento, elaboração e protocolo no sistema eletrônico do TJ/SC de petições iniciais; d) Juizados Especiais Cíveis, cujo estágio é realizado no 1º Juizado Especial Cível instalado na Unochapecó (convênio TJ/SC) e que oportuniza o atendimento, elaboração e protocolo de petições iniciais, além de atuação na condição de conciliadores em audiências de processos em tramitação nas Varas dos Juizados Especiais Cíveis; e) PROCON, realizado nas dependências do Programa (convênio com o TJ/SC e Município de Chapecó) consistindo no atendimento, elaboração e protocolo de petições iniciais, além de atuação na condição de conciliadores em audiências.

Para o Estágio de Prática Jurídica III, os campos de estágio oriundos de convênios com instituições são: a) Defensoria Pública, realizado nas dependências do próprio órgão público (convênio Defensoria Pública/SC), cujo estágio oportuniza a elaboração das mais diversas peças processuais na área do Direito Penal, permitindo a aproximação com a atuação do Defensor Público; b) Presídio Regional de Chapecó e Penitenciária Agrícola de Chapecó, realizados em suas próprias dependências, oportunizando o atendimento de pessoas detidas, de apenados, e da elaboração de petições na área do Direito Penal.

Os estágios obrigatórios ainda incluem a realização de visitas orientadas ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Fóruns de Justiça, à OAB, à Defensoria Pública, Delegacias de Polícia, Complexo Penitenciário, dentre outros, viagens de estudos e atividades simuladas, visando ao pleno desenvolvimento para o exercício profissional.

O estágio não obrigatório deve estar ligado à área de formação do aluno e constitui-se em atividade complementar à formação profissional, social e cultural do aluno, realizado por sua livre escolha e podendo ser realizado a partir do primeiro semestre, sendo que carga horária será definida de forma compatível com as atividades pedagógicas do curso. O desenvolvimento deste estágio é muito importante para a formação profissional dos alunos, pois propicia maior tempo de interação entre a universidade e os espaços de atuação, enriquecendo assim o processo de aprendizagem e formação dos egressos.

O estágio não obrigatório deve ocorrer sempre sob supervisão de um profissional da área, principalmente em locais conveniados, como é o caso do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias de Polícia, Procuradorias Municipais, Estadual e da União, Prefeituras Municipais e escritórios de advocacia conveniados.

### **3.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) consiste em uma atividade acadêmica caracterizada pela produção de um estudo sobre tema relacionado a uma área de conhecimento e linha de pesquisa que permeia o curso, obedecendo ao rigor científico inerente à ciência e ao modo específico de fazer pesquisa no curso. Pauta-se também, nos objetivos, princípios e diretrizes da Política de Pesquisa da Unochapecó e na normatização específica do curso.

Este é um momento de síntese do aluno no processo de produção de seus conhecimentos, materializado no desenvolvimento de uma proposta que demonstre o domínio para atuação na área de Direito.

O TCC será elaborado a partir de componente curricular específico, com carga horária de 80 horas, regido por regulamento próprio, pelo plano de ensino-aprendizagem quando da oferta do componente e pelo manual, que orienta formatações e apresenta requisitos específicos. O Manual de TCC, aprovado pelo colegiado de curso, descreve seu funcionamento e traz, entre outras informações, tutoriais sobre os elementos que devem conter no TCC, os parâmetros de formatação, os critérios de avaliação, as linhas de pesquisa do curso, corpo docente e interesses de pesquisa.

O Trabalho de Conclusão do Curso de Direito consiste em uma atividade acadêmica, desenvolvida na modalidade de artigo, caracterizada pela produção de um estudo sobre um tema relacionado à área de conhecimento, às linhas de pesquisa dos grupos de pesquisa vinculados ao curso, aos campos de estágios, às ABEXs e a interação com a sociedade, obedecendo ao rigor científico inerente à ciência e ao modo específico de fazer iniciação científica no curso, configurando-se como um processo acadêmico estratégico e diferenciado de formação científica e profissional. Pauta-se, também, nos objetivos, princípios e diretrizes da política de pesquisa da instituição e no Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Direito.

Desse modo, o trabalho de conclusão de curso tem como escopo precípua incentivar a pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, assim, desenvolver epistemicamente o entendimento do homem e do meio em que vive pelo viés da ciência, isto é, de processos sistemáticos de compreensão e construção conceitual acerca dos fenômenos empíricos.

Nesse sentido, perpassa pelo componente curricular específico e obrigatório, Pesquisa em Direito, sem prejuízo do aprofundamento de conhecimentos por meio de oficinas relacionadas à pesquisa no Curso de Direito disponibilizadas no UNOPLUS (ambiente virtual).

O Curso de Direito possui um Núcleo de Iniciação à Pesquisa, coordenado por professor efetivo, responsável pelos editais de escolha de temas e orientadores, pela organização e acompanhamento do processo de elaboração dos trabalhos de conclusão de curso, pela organização das bancas de defesa e acompanhamento do processo de orientação. O detalhamento de todas as etapas e funcionamento deste processo está previsto no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

O trabalho de conclusão do Curso de Direito é realizado em duas etapas. Precedendo a primeira etapa, no final do sétimo semestre, o Núcleo de Iniciação à Pesquisa publica um edital online, disponibilizando ao conhecimento dos acadêmicos as áreas de pesquisa que os respectivos professores têm afinidade e orientam, indicando o número de vagas que cada professor tem para orientação no semestre subsequente.

Todos os professores são credenciados de acordo com as suas temáticas de pesquisa, cujo banco de dados é atualizado semestralmente. Dessa forma, os acadêmicos indicam a área e o respectivo orientador via sistema online. As escolhas são analisadas pelo coordenador do Núcleo, com base em critérios primeiramente objetivos e, se necessário, com análise de cada caso em suas peculiaridades.

No oitavo semestre, cada aluno é indicado a um professor-orientador e definida a área de pesquisa, sendo que o tema deverá ser elencado dentro das linhas de: a) Cidadania, Trabalho e Seguridade Social; b) Direitos Humanos, Justiça e Cidadania; c) Globalização, Relações Internacionais e Cidadania; d) Direito, Meio Ambiente e Cidadania; e) Cidadania e Estado. Também pode estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito: a) Direito, Cidadania e Socioambientalismo; b) Direito, Cidadania e Atores Internacionais e novas linhas conectadas às ABEXs.

A partir da escolha do tema, os alunos passam à elaboração do projeto de pesquisa e conseqüentemente ao desenvolvimento da pesquisa, sendo acompanhados por um professor-orientador nos elementos teóricos e estruturais, em encontros presenciais, até a sua finalização.

As bancas de defesa dos artigos são organizadas pelo Núcleo de Iniciação à Pesquisa, com datas aprovadas em colegiado e com previsão no calendário acadêmico, permitindo a participação orientada de todos os alunos do curso em bancas com temáticas de seus interesses e de afinidade com os componentes cursados no semestre. Isso se deve à intenção de fomentar a pesquisa, promover a troca de experiências e desenvolvimento de habilidades como oratória, redação científica, além de se inteirar da pesquisa acadêmica.

A avaliação do trabalho é realizada, inicialmente, por meio de formulário online, disponível no perfil do professor, por sistema duplo-cego, considerado aprovado aquele que obter nota superior a 7,0. Caso entre as duas avaliações exista divergência superior a 3 pontos, será designado um terceiro avaliador para mensuração da média. O artigo considerado aprovado deverá ser apresentado na Semana de Socialização de Pesquisas, como requisito de entrega e depósito do arquivo. A apresentação oral é avaliada mediante formulário a ser entregue no momento que a banca se forma para a defesa pública do trabalho. O detalhamento de todas as etapas e funcionamento desse processo está previsto no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, no Manual de

Trabalhos Acadêmicos e na Cartilha de Trabalhos Acadêmicos que são disponibilizados aos acadêmicos desde o primeiro semestre.

O Curso de Direito, por meio do Núcleo de Iniciação à Pesquisa, com a finalidade de difundir as pesquisas realizadas, organiza anualmente um livro no formato eletrônico, em que são publicados em forma de artigos, mediante chamada por Edital, os melhores resultados de pesquisa, conforme notas recebidas nas bancas de avaliação final. O resumo de todos os trabalhos de conclusão de Curso são publicados em anais semestralmente.

Diversos trabalhos de conclusão de curso são elaborados com levantamento de dados obtidos junto às atividades desenvolvidas nas ABEXs, nos campos de estágio, como a Mediação Familiar Judicial e Extrajudicial, Escritório Sócio Jurídico, PROCON, Juizados Especiais Cíveis, Defensoria Pública, Presídio Regional e Complexo Penitenciário, além dos grupos de pesquisa, por meio dos quais consegue-se inserir na comunidade local e regional, obtendo dados que contribuem na finalização das pesquisas. Tudo isto faz com que se obtenha o objetivo de formar acadêmicos com postura investigativa, comprometidos com a cidadania, justiça, desenvolvimento social local e regional, e, acima de tudo, seres humanos preocupados com o bem-estar do outro.

A efetivação do processo de iniciação científica e produção de conhecimento no Curso de Direito perpassa pelo desenvolvimento de atividades de estudo, de apreensão e compreensão do modo de fazer ciência através de práticas de investigação, sistematização e análise de dados.

### **3.3.3 Atividades complementares**

Os objetivos gerais das Atividades Curriculares Complementares (ACCs) perpassam pela flexibilização do currículo obrigatório, aproximação do aluno à realidade social e profissional, incentivo ao aprofundamento temático e interdisciplinar e promoção da integração entre a Universidade e a sociedade, em Ensino, Pesquisa e Extensão.

A carga horária a ser integralizada em Atividades Curriculares Complementares no Curso é de 200 horas, as quais precisam ser submetidas pelo aluno à validação da Diretoria de Ensino.

De acordo com o regulamento institucional, as atividades curriculares complementares deverão ser realizadas nas modalidades formação geral e formação específica, sendo, formação geral aquela desenvolvida em áreas afins à formação humana, profissional e cidadã do aluno e, formação específica, aquela que atenda às competências, aos objetivos do curso de graduação, bem como do perfil do egresso, explicitados no Projeto Pedagógico do Curso. Além disso, pelo menos metade das atividades realizadas pelo aluno deverão ser de Extensão (mínimo de 100 horas).

O Curso de Direito possui regulamento próprio para as atividades curriculares complementares, tendo o institucional como base.

As Atividades Curriculares Complementares (ACCs) consistem em uma estratégia de formação complementar que visa oportunizar o acesso a atividades, ações e conhecimentos que

contemplem áreas e conteúdos distintos, como forma de ampliação de discussões pertinentes ao curso. As atividades que podem ser computadas são aquelas realizadas a partir do ingresso no curso, e de acordo com os detalhamentos de carga horária e aproveitamento para cada modalidade que se encontram no Regulamento das Atividades Curriculares Complementares do Curso.

Assim, as ACCs visam contemplar distintas áreas e conteúdos inerentes ao curso, ampliando e aprofundando áreas de interesse do aluno. São atividades passíveis de aproveitamento como ACCs, projetos e programas de extensão (intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas, como ministrar cursos e oficinas, prestação de serviços ou voluntariado, programas e projetos de extensão vinculados à Unochapecó); atividades práticas (monitoria; estágios não obrigatórios; empresa júnior; atividades ou eventos; de empreendedorismo e/ou inovação; viagem de estudos; visitas técnicas realizadas fora dos componentes curriculares obrigatórios); eventos (com relação ao perfil descrito no PPC ou ao perfil esperado pela Unochapecó; ouvinte de bancas de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses; organização de eventos); atividades de pesquisa (participação de projeto de iniciação científica; apresentação de trabalhos em eventos científicos; publicação de resumo simples ou resumo expandido; publicações de artigo científico com e sem apresentação oral; publicação de capítulo de livro); ensino-aprendizagem (curso de aperfeiçoamento ou curso livre realizado por instituição credenciada, presencial ou a distância, incluindo curso de idioma; componente curricular cursado em curso superior diferente do curso de origem; componente eletivo indicado no PPC do curso, realizado além do mínimo exigido pelo currículo; atividades em grupo ou colegiadas (grupos de estudos da Unochapecó; colegiados da Unochapecó ou órgãos de representação estudantil; grupos artístico-culturais e esportivos credenciados ou regularmente constituídos e vinculados à Unochapecó, como teatro, coral, dança, atletismo, jogos em equipe, etc.

Ainda, são consideradas as atividades de serviço voluntário e/ou comunitário (prestado em órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos, que tenham relação com o perfil do egresso do PPC ou com o perfil geral indicado pela "Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação da Unochapecó" vigente); atividades de internacionalização: acadêmicas ou profissionais desenvolvidas em outros países realizadas durante o período do curso de graduação, também em programas de intercâmbio; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e Residência Pedagógica (somente para os casos que não forem aproveitados no Estágio Obrigatório); e demais atividades que, não previstas nos itens acima, tenham relação, de forma geral, com o perfil do egresso esperado pela "Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação da Unochapecó" vigente ou, de forma específica, com o PPC do curso, a partir de parecer da Coordenação do curso.

O Curso de Direito oferece possibilidades de atividades complementares aos alunos, a exemplo de participação em programas e projetos de extensão vinculados ao curso com possibilidades de bolsa de extensão ou mesmo participação voluntária; promoção contínua de seminários, simpósios, ciclo de palestras, visitas orientadas, viagens de estudos, eventos regionais, nacionais e internacionais, em parceria com os Mestrados em Direito, Ciências Ambientais,

Educação e Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais, permitindo um olhar ampliado dos cenários e a interdisciplinaridade, juntamente com grande número de oficinas de atualização e minicursos sobre temáticas elencadas pelos alunos em consonância com suas expectativas e necessidades de ampliação do repertório de conhecimentos da área e de áreas afins, incluindo parcerias com as Instituições locais, além de oportunidade de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos em forma de pôsteres e apresentações orais.

Ainda, os alunos podem participar dos Grupos de Pesquisas vinculados ao Curso de Direito, tanto como bolsistas, referentes aos editais emitidos pela instituição, como voluntários nas pesquisas em andamento, nos grupos de estudos e Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – Proesde.

O curso incentiva a internacionalização e a participação em eventos que contemplem o uso de idiomas, tal como o Philip C. Jessup International Law Moot Court Competition, promovida pela International Law Students Association e eventos em que as atividades sejam apresentadas em língua inglesa.

### **3.4 METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM ADOTADAS NO CURSO**

O processo de ensino-aprendizagem deverá ser conduzido na intenção de permitir a constante construção do conhecimento e, especialmente, pela aprendizagem baseada em experiências (pessoais, interpessoais, sociais, profissionais e específicas) desenvolvidas nos diferentes componentes curriculares ao longo da formação, por meio de metodologias ativas que propiciem o protagonismo do aluno. As metodologias de ensino-aprendizagem objetivam o desenvolvimento das habilidades e competências definidas pelas DCNs em acordo com as diretrizes e políticas da Unochapecó para Ensino, Pesquisa e Extensão.

O trabalho metodológico tem por finalidade possibilitar a formação de um profissional cidadão, com autonomia intelectual, espírito investigativo e sensibilidade social, com domínio de conhecimentos técnico-científicos e habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar, requisitos que integram a capacidade para a superação de questões e problemáticas que se colocam cotidianamente em seu espaço de atuação profissional e de sua vida. Nesse contexto, o planejamento da matriz curricular é considerado a principal ferramenta de comunicação entre professores e alunos.

Da mesma forma que a construção da matriz curricular, os planos de ensino-aprendizagem buscam unificar e tornar concisa toda a discussão levantada durante o planejamento deste PPC. Os planos de ensino-aprendizagem são instrumentos de planejamento que sistematizam e articulam ementas, metodologias, processo avaliativo, resultados de aprendizagem. Ao explicitar este conjunto



de informações, os planos ganham um caráter de contratualismo coletivo em que papéis e responsabilidades são definidos mutuamente entre professor, aluno e projeto pedagógico do curso.

O processo de ensino-aprendizagem é conduzido na intenção de permitir a constante construção do conhecimento pela união entre teoria, adquirida em sala de aula, e prática, assimilada em disciplinas experimentais, visitas técnicas, estágios, projetos de pesquisa e extensão.

A concepção didático-metodológica do Curso de Graduação em Direito da Unochapecó foi construída coletivamente, a partir da ação conjunta e articulada de diversos atores e por meio de vários instrumentos.

Os principais atores internos são: o Núcleo Docente Estruturante, a Coordenação do Curso, as Coordenações dos Núcleos de Monografia e Pesquisa, de Extensão, de Prática Jurídica e o Colegiado do Curso. Os instrumentos utilizados para a construção e o acompanhamento da prática didático metodológica serão:

- O planejamento pedagógico: As diretrizes gerais do planejamento pedagógico do Curso serão definidas no presente projeto pedagógico do curso e no Planejamento Estratégico do Curso;
- O projeto pedagógico do curso: É o instrumento político por excelência. Nele, a partir da atuação do corpo docente e da representação discente são definidas a missão do curso e seus objetivos, o perfil do egresso, a matriz curricular, as ementas e os objetivos gerais de cada componente curricular, a concepção de ensino e aprendizagem do curso, as condições e estratégias de implantação e acompanhamento de suas diretrizes. O planejamento estratégico do curso é o instrumento de gestão do curso. Construído de forma coletiva, a partir do levantamento das forças e fraquezas internas, bem como das ameaças e possibilidades externas, o planejamento estratégico resulta em um plano de ação, no qual são definidos os objetivos, os indicadores e as metas de gestão. Cada objetivo passará então a ser trabalhado de forma isolada pela equipe responsável pela gestão administrativa e pedagógica do curso. Vale ressaltar que a elaboração do Planejamento Estratégico e a definição das ações serão assessoradas pela Diretoria de Planejamento e Controle da instituição;
- Os planos de ensino: As diretrizes do projeto pedagógico e do planejamento estratégico refletirão diretamente nos planos de ensino. Eles serão instrumentos chaves que orientarão a atuação dos professores em sala de aula. Por meio do plano de ensino é que se levarão aos alunos, já nas primeiras aulas, as propostas referentes à escolha do conteúdo, aos procedimentos e atividades pedagógicas, à metodologia de ensino adotada e às estratégias de ensino e avaliação de cada componente.

As metodologias de ensino objetivam a aquisição das habilidades e competências definidas pelas diretrizes curriculares, fazendo com que os sólidos conhecimentos dos componentes curriculares básicos forneçam base conceitual à compreensão de mecanismos essenciais aos componentes curriculares considerados específicos para o trabalho do profissional.

No Curso de Direito, as ações metodológicas serão propostas de forma articulada e contextualizada, considerando que as exigências de nosso tempo demandam uma intervenção pedagógica voltada à construção de um sujeito atuante na sua realidade, tendo essa mesma realidade como ponto de partida e retorno.

A metodologia adotada visa, prioritariamente, ao raciocínio crítico-reflexivo, à qualidade acadêmica e não necessariamente ao esgotamento do conteúdo, pautando-se na aprendizagem significativa, com base nas metodologias participativas de ensino, e por decorrência, na autonomia e na criatividade do aluno à construção do conhecimento. Nesse sentido, pretende-se que teoria e prática sejam conectados desde o primeiro semestre do curso, por meio das disciplinas de aprendizagem por experiência.

A partir das metodologias não tradicionais, propõe-se o desenvolvimento de habilidades e competências indispensáveis à atuação do profissional da área jurídica na contemporaneidade, implementando-se saberes com visões plurais e contextualizadas, que se coadunem com o perfil do egresso pretendido e que possibilitem a inserção qualificada no mercado de trabalho. Segundo Ghirardi (2012, p. 47):

O cerne do processo de aprendizagem não está nem na teoria ou doutrina, que podem se tornar abstrações inúteis, nem na prática cotidiana, que pode se tornar uma repetição mecânica. O cerne do processo de aprendizagem está na forma como o aluno articula esses dois termos, na forma como permite que cada um deles ilumine e desafie o outro. Mas esta capacidade de articulação não está nem na doutrina nem nos casos. Ela é uma faculdade do sujeito que experimenta e pensa, é a habilidade que ele tem de refletir sobre o concreto e formular hipóteses sobre seu sentido. Mas essa habilidade para atingir sua plenitude, precisa ser desenvolvida e refinada – em outras palavras: ela precisa ser ensinada. (GHIRARDI, J. G. O instante do encontro: questões fundamentais para o ensino jurídico. São Paulo).

Nesse contexto, a utilização da aula invertida é também considerada valioso instrumento pedagógico, pois aliada ao Trabalho Discente Efetivo - TDE, permite o melhor aproveitamento e qualificação das atividades desenvolvidas em sala de aula, implementando-se a cultura da autonomia, do aprender a aprender, do aprender fazendo, inovando e tornando dinâmico o processo de ensino-aprendizagem.

O uso de tecnologias nos processos de ensino-aprendizagem é considerado fundamental, sendo que os professores receberão capacitação, frequentemente, à utilização de aplicativos e equipamentos tecnológicos que permitam melhor aproveitamento pedagógico, a exemplo dos Chromebook/MinhaProva, a lousa digital, o uso de aplicativos como Kahoot, Slido, aplicativos de realização de frequência, dentre outros, respeitando-se de todo modo a autonomia docente quanto à escolha e uso das ferramentas tecnológicas.

Os professores do Curso de Direito reunir-se-ão, a fim de planejar, discutir, analisar, refletir acerca das atividades de TDE, o que viabiliza maior articulação entre os componentes e maior efetividade às atividades propostas e desenvolvidas no semestre.

Os planos de ensino-aprendizagem deverão ser objeto de planejamento coletivo, promovido pela coordenação do curso e individual, realizado pelo professor, com base em sua autonomia docente e de acordo com as DCNs e regulamentos institucionais.

Todos os professores devem cumprir o prazo institucional para preenchimento dos planos de ensino. Todos os planos de ensino serão analisados, via sistema, pela Coordenação do Curso que poderá deferir-los ou não, dentro de prazos estabelecidos no calendário acadêmico. Todos os planos de ensino são repassados ao Núcleo Docente Estruturante para conhecimento e se o caso construção de encaminhamentos pedagógicos.

#### 4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

A responsabilidade institucional com o desenvolvimento regional, a preocupação com as pessoas, o foco na produção e difusão do conhecimento, sempre constituído pelo balizamento do avanço da ciência e a tecnologia faz com que a Unochapecó oriente-se, desde suas origens, por políticas voltadas à consolidação de um paradigma comprometido com o desenvolvimento social da região.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é o instrumento embaixador das práticas acadêmicas na Unochapecó e faz parte do Plano de Desenvolvimento Institucional, no qual estão previstas as diretrizes para a gestão acadêmica, em busca de novos caminhos frente aos desafios da educação superior no século XXI, bem como, o conjunto de políticas estabelecidas de forma integradora para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, e a partir deste documento também a apropriação de ações que promovem a inovação.

As estratégias de ensino e de aprendizagem estão voltadas para a reflexão da prática social, ou seja, para a ação-reflexão-ação. Trata-se de atentar para a formação acadêmica organizada a partir do diálogo necessário entre o conteúdo e a realidade social, em articulação com as políticas de ensino, extensão e pesquisa da instituição, como forma de ampliação dos cenários e situações de aprendizagem.

O ensino no âmbito do curso está pautado nas disposições e referenciais orientadores que estruturam a Política de Ensino da Graduação, a Política de Pesquisa e a Política de Extensão da Unochapecó, que se constituem na base epistemológica, didático-pedagógica, metodológica e política da formação acadêmica institucional.

A atividade de pesquisa no âmbito da Unochapecó está sob a égide do preceito de consolidação da produção de conhecimento através da iniciação científica e da inovação à pesquisa avançada, almejando a formação de recursos humanos com excelência acadêmica e profissional e a consolidação de programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, tendo suas diretrizes estabelecidas pela Política de Pesquisa.

No que se refere às diretrizes da extensão, estas estão estabelecidas na Política de Extensão, que é resultado de um processo de discussão interna balizado pelo diálogo nacional estabelecido, que reafirmou e reconheceu a extensão como parte indispensável do pensar e fazer universitário. A extensão é entendida no âmbito da proposta de formação acadêmica da Unochapecó como princípio educativo, pois se configura como uma estratégia de aprendizagem que perpassa pelo processo de ensino, produção e socialização do conhecimento, com suas nuances e interfaces.

Assim, as atividades de pesquisa e de extensão, além de curricularizadas, são oportunizadas a partir do interesse de cada aluno enquanto participação voluntária e/ou como bolsista de iniciação científica e/ou de extensão, a partir de editais internos e externos à instituição, tais como, CNPq, Capes, FAPEX, artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, FAPESC, Escritório de Projetos da Unochapecó, iniciativa privada, entre outros.

A oferta de cursos de graduação possibilita atender às demandas de desenvolvimento regional, identificando expectativas e necessidades concretas no sentido de reforçar a visão institucional em ser referência como universidade comunitária, democrática, inovadora, empreendedora e internacionalizada, reconhecida pela sua qualidade acadêmica no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo soluções transformadoras com a sociedade. Nesse contexto, a qualidade acadêmica da Unochapecó precisa ser constantemente potencializada para que continue representando um diferencial, especialmente pelo cuidado com a aula universitária e a formação docente.

#### **4.1 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Para delinear pressupostos orientadores à elaboração de propostas pedagógicas e do processo de organização curricular e do ensino e aprendizagem acadêmica, a instituição definiu, através da Política de Ensino de Graduação, um conjunto de princípios que deverão fundamentar as ações relacionadas ao ensino na Unochapecó, sendo eles:

- Formação generalista, humana, crítica, ética e cidadã;
- Estímulo ao pensamento crítico e criativo;
- Vínculo dos conteúdos trabalhados em aula com a realidade do exercício profissional no contexto político, econômico, social, cultural e ambiental da sociedade nos âmbitos regional, nacional e internacional;
- Aprofundamento das bases do conhecimento que embasam a profissão segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Consonância aos avanços científicos, tecnológicos e sociais de sua área;
- Ensino articulado com a pesquisa e extensão;
- Interdisciplinaridade;
- Pluralismo de ideias;
- Diversidade e inclusão.

Para explicitar os parâmetros e fundamentar as especificidades das áreas do conhecimento, campo do saber ou profissão, buscando desenvolver de maneira diferenciada nos alunos a capacidade intelectual e profissional necessária à formação dos valores, habilidades e competências, a Unochapecó também definiu um conjunto de diretrizes para o ensino de graduação, sendo estas:

- Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) fundamentados nas diretrizes curriculares nacionais e demais ordenamentos institucionais;
- Cursos estruturados e implantados em consonância com os indicadores externos de qualidade e os processos de avaliação;
- Perfil docente fundamentado nas diretrizes curriculares nacionais e indicadores externos;
- Docentes e discentes acompanhados por serviços de apoio psicopedagógico;

- Compromisso com o acesso, acessibilidade, a inclusão, a permanência e o acompanhamento profissional dos alunos na universidade;
- Inovação e flexibilidade na estrutura curricular;
- Interdisciplinaridade e sustentabilidade dos cursos por meio de compartilhamento de componentes curriculares;
- Implementação de novas metodologias didático-pedagógicas cada vez mais ativas;
- Relacionamento da universidade com os egressos;
- Formação e capacitação para a docência na educação superior;
- Avaliação da aprendizagem alinhada com os objetivos dos PPCs, as DCNs e com os índices de avaliação externos;
- Apropriação do método científico por meio da iniciação científica;
- Fortalecimento de relações acadêmicas da Universidade com demais IES nacionais e internacionais;
- Fomento à internacionalização nos âmbitos de ensino, pesquisa e extensão na Universidade nos currículos de graduação;
- Curricularização da extensão;
- Participação dos agentes do processo de ensino-aprendizagem nas autoavaliações institucionais.

O ensino no âmbito do Curso de Direito está pautado na Política de Ensino de Graduação Institucional, que se constitui na base epistemológica, didático pedagógica, metodológica e política da formação acadêmica, proporcionada de forma articulada com a pesquisa e a extensão universitária. As atividades desenvolvidas estimulam a construção do pensamento crítico discente, almejado pela instituição, ao oportunizar reflexão, análise e interpretação da realidade, a partir da resolução de problemas que permitam esforços intelectuais que estimulam a formulação de pensamentos e soluções mais eficazes, criativas e inovadoras.

Essa formação qualifica a participação do aluno ao incrementar as discussões em sala de aula, que são potencializadas com as metodologias aplicadas: aulas teóricas, expositivas e práticas, metodologias ativas, atividades em laboratórios, trabalho discente efetivo, atividades extraclasse, saídas a campo, pesquisa, extensão, monitorias, estágios, viagens de estudo, maratona de projetos e intercâmbios, que ao confrontar teoria, prática e reflexão a partir de experiências reais, muitas vezes junto à comunidade, ou simuladas, ampliam o acesso dos alunos a esta forma de ensino-aprendizagem e contemplam uma formação cidadã.

## 4.2 POLÍTICA DE PESQUISA

As Políticas de Pesquisa e Iniciação Científica da Unochapecó estão fundamentadas na missão institucional e concebem a iniciação científica e a pesquisa como componentes fundamentais do processo de formação, na sua indissociabilidade com o ensino e a extensão.

Em consonância com o PDI, a iniciação científica (enquanto exercício de ciência) e a produção do conhecimento científico, tecnológico e a inovação, devem resultar na formação de recursos humanos altamente qualificados para o exercício profissional e para o desenvolvimento regional, com potencial para a formação continuada na Pós-Graduação *Lato e Stricto sensu*.

A consolidação da iniciação científica e da pesquisa como qualificadores do processo de formação nos cursos de graduação, reflete a implementação de estratégias que fortaleçam a relação com a Pós-Graduação, fomentando a participação dos alunos de graduação em grupos de pesquisa e a inserção de alunos de mestrado e doutorado (por meio de estágios em docência, coordenações, grupos de estudo, pesquisas, entre outras) nas atividades de formação dos cursos de graduação.

A iniciação científica e a pesquisa no Curso de Graduação em Direito se centram em quatro Grupos de Pesquisa certificados pela Unochapecó junto ao CNPq, liderados por professores doutores que atuam no Curso de Graduação em Direito e nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, Ciências Ambientais e Políticas Sociais, quais sejam:

- **Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Cidadania**

O Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Cidadania foi o primeiro criado no Curso de Direito da Unochapecó, no ano de 2003. Atua juntamente com o Projeto de Extensão Comunitária Jurídica – PECJur, a Rede de Pesquisa “Constitucionalismo Latino-Americano, Direitos da Cidadania e Justiça Ambiental”, e o OPCDAL- Observatório de Políticas Constitucionais Descolonizadoras para a América Latina. Desenvolve projetos de pesquisas e debates sobre o fenômeno das Constituições transformadoras da América Latina e a desconstrução dos modelos constitucionais europeus como alternativas frente à crise do Direito, do Estado Brasileiro e do Meio Ambiente, para a superação de modelos excludentes e a criação de uma nova cultura política e jurídica que se proponha a melhorar as condições de vida das pessoas, gerando um novo paradigma social para romper com o modelo hegemônico, elitista e burocrático vivenciado na atualidade, a serem construídos a partir de experiências entre o ensino, a pesquisa e a extensão, propondo-se a construir alternativas para a atração, formação e retenção de novos pesquisadores, maior articulação entre a graduação, pós-graduação e extensão, a partir de experiências embasadas em projetos jurídicos-políticos-comunitários, descolonizadores do ser, do saber e do poder, a serem desenvolvidos numa perspectiva de sociedade mais justa, democrática, intercultural e plural.

Cumprindo com a efetivação de um dos pilares fundamentais da universidade, a equipe de professores/pesquisadores e alunos/pesquisadores, vem atuando de maneira a fortalecer ações de pesquisa/extensão vinculadas às atividades de educação, pesquisa e extensão promovidas pelo Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Cidadania, pelo Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em

Direito – PPGD, por meio da linha de pesquisa Direito, Cidadania e Socioambientalismo e pelo Projeto de Extensão Comunitária Jurídica (PECJur) da UnoChapecó.

O desafio imposto nos projetos de pesquisa e extensão objetivam “[...] contribuir para o fomento do desenvolvimento social e econômico” que não está em definir percentuais de segmentação do que é pesquisa e do que é extensão, e sim, em um fazer universitário que articule ensino-pesquisa-extensão de forma indissociável a tal ponto que a prática em si seja tão intensa que o próprio participante não seja capaz de distinguir em que momento ocorre a prática investigativa, a prática extensionista e a prática de aprendizagem, e sim, a veja como complementares e integradas, corroborando o que pensa Santos (2007), quando fala em que a pesquisa, o ensino e a extensão emancipatória assentam-se numa ecologia de saberes, no diálogo entre conhecimento popular e científico, e numa aplicação edificante da ciência jurídica, em que aquele que a aplica está existencial, ética e socialmente inserido no impacto de sua atividade.

O percorrer dos projetos de pesquisa e extensão ancoram-se, em sua grande maioria, no método da pesquisa-ação de Thiollent (1985) e conta com diversos parceiros de caminhada, como: o projeto inovador “Observatório de Políticas Constitucionais Descolonizadoras para a América Latina”, aprovado no Edital FAPESC N. 06/2017, de apoio a Grupos de Pesquisa das Instituições do Sistema ACADE, e o Projeto de Extensão Comunitária Jurídica (PECJur) que atua na comunidade da região de Chapecó, na informação e orientação sobre direitos e deveres dos cidadãos, na defesa dos direitos humanos, da cidadania, na dignidade do ser humano, preparando os acadêmicos para a atuação profissional independente, como agentes transformadores da sociedade, desde outubro de 2003.

O projeto de desenvolvimento inovador Observatório de Políticas Constitucionais Descolonizadoras para a América Latina busca consolidar os pesquisadores, professores e alunos vinculados ao Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Cidadania, da UnoChapecó, por meio do fortalecimento e interlocuções de pesquisas científicas que permitam protagonizar reflexões sobre uma outra teoria constitucional e de contribuições teóricas e empíricas para (re)pensar o Direito e propor alternativas para (re)construí-lo sob uma perspectiva descolonial, intercultural e libertadora.

Tem por objetivo geral, verificar se é possível a construção de um projeto jurídico-político-comunitário descolonizador do ser, do saber e do poder, capaz de mudar paradigmas na realidade histórica latino-americana e promover o desenvolvimento para uma sociedade mais justa e democrática, numa perspectiva intercultural e plural, centralizando, organizando e promovendo investigações, estudos, análises de dados, sobre os temas de pesquisa, visando unir esforços para práticas inovadoras na pesquisa científica, em que, a partir da contextualização de suas realidades locais, as ações atuem com contribuições efetivas para a solução de demandas locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

A metodologia utilizada consiste em realizar estudos bibliográficos e pesquisa de campo, de natureza quantitativa e qualitativa, em temáticas relacionadas aos direitos humanos, cidadania, acesso à Justiça, desenvolvimento socioambiental, constitucionalismo, pluralismo jurídico, contexto



latino-americano, ecologia, filosofia da libertação, Bem-Viver, democracia e sociologia jurídica. Com as atividades até então realizadas, estão em andamento Termos de Cooperação com 11 instituições nacionais e 06 internacionais, fortalecendo a articulação e o diálogo no campo acadêmico e científico, face à promoção de eventos que proporcionam o encontro de intelectuais que vêm propondo reflexões sobre uma outra forma de pensar o Direito, enquanto agente transformador da sociedade.

No âmbito do ensino de graduação, contribui para a efetividade das linhas de pesquisa do Projeto Pedagógico do Curso graduação em Direito, a saber: “Direitos Humanos, Justiça e Cidadania”, “Globalização, Relações Internacionais e Cidadania”, “Direito, Meio Ambiente e Cidadania” e “Cidadania e Estado”.

O Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Cidadania”, a partir de ações e projetos inovadores, em articulação efetiva com o Observatório está avançando na efetivação de uma educação universitária que se edifica no pilar fundamental que consolida o ensino, a pesquisa e a extensão, por meio de acesso a projetos e intervenções que ocorrem em países da América Latina, possibilitando, assim, a interação de pesquisas, a propagação de iniciativas sociais para consolidação de direitos, por meio de movimentos e lutas sociais realizadas por atores internacionais e apoiador para a transferência de técnicas e instrumentos eficientes para subsidiar elaboração de políticas públicas no contexto latino-americano. A Rede de Pesquisa "Constitucionalismo Latino-Americano, Direitos da Cidadania e Justiça Ambiental", no caso, orienta a produção do conhecimento ancorada no campo das epistemologias do Sul, do pluralismo jurídico comunitário-participativo e do constitucionalismo latino-americano.

- **Grupo de Pesquisa Relações Internacionais, Direito e Poder - atores e desenvolvimento pluridimensionais**

O Grupo de Pesquisa iniciou suas atividades no ano de 2013 e suas pesquisas repercutem na contemporaneidade e revela uma sociedade de novos atores convivendo ao lado de antigos, com papéis redefinidos em um cenário em que as Relações Internacionais se afirmam para estudar esses fenômenos que transcendem o universo dos Direitos.

Nesse contexto, elementos epistemológicos e ontológicos confluem em grandes debates em cenários desafiadores e inexplorados. Os protagonismos desses atores extrapolam a dicotomia entre estatais e não-estatais, articulando-se sob outros referenciais. Esses agentes podem atuar como: atores globais, em que desenvolvimento e globalização se mesclam; atores de integração em blocos ultraterritoriais; atores transnacionais do mundo das corporações; também atores da sociedade em rede social e tecnológica promovendo a paz ou a violência; e atores da Justiça global, com novas interfaces de saberes e práticas.

Todos esses atores, por fim, protagonizam o exercício do poder em várias expressões, redefinindo governo, governança e autoridade. Nesse sentido, os pesquisadores estão conduzindo projetos e pesquisas que envolvem os grandes desafios contemporâneos, sempre focados em

questões com impacto na sociedade e no seu desenvolvimento, como: apropriação das mídias sociais pelos atores; articulação global-local com atores emergentes como movimentos sociais e atores-rede; papel das corporações transnacionais na efetivação da Agenda 2030 da ONU; interfaces entre segurança humana e desenvolvimento pluridimensional; educação e exclusão digital; poder no controle social, algoritmos e big data, migrações, refugiados e deslocamentos forçados, por exemplo.

As atividades são desenvolvidas em uma sala de pesquisa no mesmo bloco em que acontecem as aulas da graduação, estruturada com acervo e acessível para os alunos e pesquisadores, imbricando os vínculos entre a graduação e a pós-graduação. Quinzenalmente é realizada a atividade “ Hora da Pesquisa” para debater temas de pesquisa e autores - desde autores tradicionais até os emergentes em assuntos que o grupo pesquisa vêm estudando. Integra a Rede Estudos e Pesquisas em Relações Internacionais ([www.redri.com.br](http://www.redri.com.br)), com a participação de pesquisadores de várias IES, com publicações e atividades conjuntas abrindo oportunidades para novas experiências. O Grupo realizou vários eventos de divulgação e integração da pesquisa em conjunto com outras IES, inclusive IES internacionais, tais como: seminários, oficinas, workshops e palestras.

- **Grupo de Pesquisa Direito, Democracia e Participação Cidadã**

O Grupo de Pesquisa Direito, Democracia e Participação Cidadã, fundado no ano de 2014, é formado por pesquisadores dos Programas de Pós-Graduação em Direito e em Ciências Ambientais e do Curso de Graduação em Direito da Unochapecó. O Grupo tem como objetivo principal analisar os mecanismos de controle social adotados pelo Direito brasileiro, tendo em vista avaliar o seu potencial democrático. Esta análise passa por estudos acerca do Direito da Regulação e de sua concretização em setores e atividades econômicas estratégicas, principalmente as relacionadas ao avanço da tecnologia e da tecnociência. As pesquisas visam identificar se os mecanismos de controle social adotados pelo direito regulatório brasileiro permitem qualificá-lo como democrático. O Grupo, que integra a Rede de Pesquisa em Nanotecnologia, Sociedade e Meio Ambiente - RENANOSOMA, nasceu da necessidade de aprofundar estudos acerca da regulação democrática de atividades estratégicas, ligadas à inovação e ao avanço tecnológico no país.

Nos últimos anos, as Pesquisas do GPDDPC tem se concentrado em temáticas ligadas à regulação e à governança transnacional em setores estratégicos da economia e da geopolítica. O GPDDPC promove reuniões de estudos abertas à comunidade sobre bibliografias variadas, de forma sistemática.

Os pesquisadores e alunos do GPDDPC concentram parte da pesquisa desenvolvida na Linha 1– Direito, Cidadania e Socioambientalismo – do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unochapecó, que é dedicada ao desenvolvimento de pesquisas empíricas e teóricas sobre as configurações que a cidadania adquire frente aos desafios impostos pela crise socioambiental ao campo jurídico, e, ao estudo do papel do direito na regulação de atividades utilizadoras de recursos naturais ou que de qualquer forma possam causar impactos negativos ao meio ambiente e à

sociedade e na garantia de níveis de qualidade sociais adequados ao atendimento das necessidades das presentes gerações sem o comprometimento dos direitos de fruição das gerações futuras.

Desde a sua criação, o Grupo promoveu um número considerável de atividades de pesquisa e divulgação científica como: Seminários Internacionais, Oficinas Temáticas, Workshops e Palestras com Pesquisadores estrangeiros e brasileiros.

Enfatiza-se que todos os Grupos de Pesquisa contam com professores pesquisadores que atuam no Curso de Graduação em Direito e Relações Internacionais da Unochapecó; Mestrados em Direito e Ciências Ambientais; alunos e egressos da graduação e dos programas de mestrado e doutorado da Unochapecó; colaboradores estrangeiros e técnicos.

Os índices de produtividade de alunos e professores que integram os Grupos de Pesquisa são significativos, em termos quantitativos e qualitativos. A produção científica está distribuída em artigos publicados em periódicos científicos internacionais e nacionais, a maioria de estratos superiores; anais de eventos; livros e capítulos de livro, conforme detalhado no Anexo XX.

Os Grupos de Pesquisa, em uma perspectiva internacional, contribuem para o fomento de parcerias em pesquisas com instituições universitárias reconhecidas, com as quais promovem eventos e desenvolvem produção científica, a exemplo da Escuela Latinoamericana en Desarrollo Sustentable y Justicia Ambiental da Universidad Nacional de Córdoba (UNC-Córdoba/Argentina); Maestria en Derechos Humanos da Universidad Autónoma de San Luis Potosí (UASLP-San Luis Potosí/ México); Doctorado en Ciencias Sociales da Universidad de Sevilla (US-Sevilha/ Espanha); Doctorado en Derecho da Universidad de Castilla La Mancha (UCLM-Albacete/Espanha, Universidade de Coventry do Reino Unido.

#### **4.3 POLÍTICA DE EXTENSÃO**

A Extensão da Unochapecó é assumida como uma política de interação dialógica, devendo ser nutrida pela pesquisa, ensino e, sobretudo, pelas demandas da sociedade, contribuindo com a formação pessoal e profissional do aluno, do professor universitário e da comunidade. A Unochapecó desenvolve suas ações de extensão universitária com base em dois documentos reguladores, aprovados nas instâncias internas colegiadas: a Política de Extensão e o Regulamento de Extensão.

O desenvolvimento das atividades de Extensão na Unochapecó fundamenta-se nos seguintes princípios: interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, impacto na formação do aluno, impacto e transformação social e metodologias avaliativas.

A curricularização da extensão é uma estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE) e foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. A Resolução, entre outras coisas, (1) estabelece que “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação,

as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos<sup>3</sup>; e (2) instrui o INEP a considerar, para efeitos de autorização e reconhecimento de cursos, (i) o cumprimento dos 10% de carga horária mínima dedicada à extensão, (ii) a articulação entre atividades de extensão, ensino e pesquisa, (iii) os professores responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

A partir da curricularização, as atividades de extensão deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico dos alunos, constituindo-se em processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, político e tecnológico que promove a interação transformadora entre a Unochapecó e a sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e pesquisa.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) deverão definir as atividades de extensão que serão desenvolvidas por meio de componentes curriculares, contemplando ações que envolvam diretamente as comunidades externas e que estejam vinculadas à formação do aluno, de forma que pelo menos 10% da carga horária total do curso seja destinada a atividades de extensão curricularizadas. A extensão pode ainda ser inserida por meio dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, Trabalhos de Conclusão de Curso e atividades de extensão na forma de atividade complementar, que pode ser desenvolvida em programas, projetos, cursos e eventos.

A extensão universitária objetiva a transformação do saber acadêmico em bem público, ou seja, disponível, acessível à comunidade, interligando suas práticas às demandas e necessidades da sociedade, potencializando interfaces, ratificando sua missão e visão de produzir e difundir conhecimentos, contribuindo com o desenvolvimento da comunidade regional a partir da aplicação do conhecimento cientificamente produzido, que caracteriza-se como um modo sistemático de conceituar processos de fenômenos reais/concretos.

Em todos os cursos de graduação da Unochapecó há a oferta de componente curricular fundamentado na ABEx (aprendizagem baseada em experiências), sendo um por período (exceto último ano) e fixado na estrutura curricular descrita no PPC. Outros componentes também abordam a extensão em suas dinâmicas. As Atividades Curriculares Complementares - ACC, por sua vez, também incentivam a extensão universitária ao, além de garantir atividades de formação geral e específica, garante que no mínimo metade da carga horária regulamentar seja em atividades de extensão.

Na Escola de Humanidades, o Curso de Direito participa do Programa Uno Humanidades, um projeto multiprofissional de educação, cultura, direito e cidadania, o qual engloba todos os projetos de extensão desenvolvidos nos cursos que a integram. Constitui-se de ambiente de intervenção na comunidade em que está inserida, buscando proporcionar a escolha de objetos/problemas para investigação e o aprofundamento em metodologias que motivem a pesquisa, o debate acadêmico, a produção científica e a resposta aos anseios da comunidade. A produção ocorre nos níveis da Graduação e Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu), com o objetivo de possibilitar à comunidade interna e externa a integração entre ensino, pesquisa e extensão por meio

de projetos curricularizados, multiprofissionais e voluntários que interajam com a realidade local e regional.

O projeto de extensão inserido na ABEx I: Clínica de Experiências Jurídicas - Comunicação e Linguagem, que atende alunos do ensino médio de escolas públicas e privadas de Chapecó e região, possibilita que os alunos coloquem em prática os conhecimentos adquiridos em sua formação universitária interagindo com a sociedade, escutando suas demandas e buscando soluções conjuntas para os desafios que emergem das diferentes realidades. Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se os debates, júris simulados e concursos de oratória, abordando temas diferentes em cada semestre. Ao mesmo tempo em que realiza extensão, o projeto estimula os alunos a identificar os parâmetros de sua comunicação (conteúdo e forma) para fins de aperfeiçoamento; a compreender a argumentação jurídica e construção de teses; e conhecer os recursos que os auxiliarão nas diversas situações exigidas pelas carreiras jurídicas.

Na ABEx II: Clínica de Experiências Jurídicas - Métodos de Resolução de Conflitos e Profissões Jurídicas, a extensão decorre da inserção em escolas públicas e particulares de Chapecó e região, conselhos de comunidades e bairros, mediante a realização de palestras sobre acesso à justiça e informações sobre conflitos em seus diversos contextos, a exemplo de conflitos escolar, familiar, infantojuvenil, criminal, entre idosos e comunitário, buscando, a partir dos esclarecimentos, encaminhamentos jurídicos ou não em órgãos responsáveis, sempre primando pelos métodos mais adequados aos contextos, notadamente, conciliação, mediação, negociação e jurisdição. Para o aluno, a extensão objetiva desenvolver a autonomia, o protagonismo, a aprendizagem significativa, a criatividade, a capacidade de perceber e atuar diante de conflitos, priorizando o desenvolvimento de habilidades e competências. Na ABEx II: Clínica de Experiências Jurídicas - Métodos de Resolução de Conflitos e Profissões Jurídicas, está inserido o projeto permanente de mediação familiar judicial e extrajudicial do Curso de Direito, desenvolvido por meio de procedimentos metodológicos interdisciplinares, voltados para ressignificação do conflito com perspectiva não-adversarial.

Na ABEx III: Clínica de Experiências Jurídicas - Cidadania e Direitos Humanos, a extensão é desenvolvida por meio de estudos de caso e resoluções de problemas sociais, ações e intervenções de campo, envolvendo parcerias com Poder Judiciário de Santa Catarina, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, Ministério Público de Santa Catarina, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, Programa de Mestrado em Direito da Unochapecó, Universidades do Sistema ACADE do Estado de Santa Catarina, Corte Interamericana de Direitos Humanos e Conselho Nacional de Justiça. Ainda, contempla a articulação com o projeto de pesquisa Observatório de Políticas Constitucionais Descolonizadoras para a América Latina (OPCDAL), com a Rede de Pesquisa Constitucionalismo Latino-Americano, Direitos da Cidadania e Justiça Ambiental (CLADCJUS), com Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Cidadania e com o Projeto de Extensão Comunitária Jurídica (PECJur). Inserido na ABEx III, o projeto permanente de Extensão Comunitária Jurídica – PECJUR, tem como objetivo geral informar e orientar à população sobre direitos e

deveres, como uma forma de exercício da cidadania, visando uma formação profissional integral e autônoma dos alunos do Curso de Direito. Na execução das atividades, os alunos participam diretamente de todo o processo, desde a decisão sobre os temas trabalhados, elaboração do material de divulgação (como folders e cartilhas) e na divulgação/informação dos direitos e deveres nos encontros realizados com a comunidade externa. O PECJur foi responsável pela organização do Movimento Estadual que culminou na criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina. Possui caráter interdisciplinar e é desenvolvido por professores integrantes do OPCDAL/REDE CLADCJUS, bolsistas, alunos da graduação, pós-graduação *stricto sensu* e ensino médio, buscando articular o ensino, a pesquisa e a extensão.

Na ABEx IV: Clínica de Experiências Jurídicas - Compliance Empresarial, a extensão é desenvolvida por meio de atividades que compreendem atendimentos e elaboração de diagnósticos, inserindo os alunos em ambientes que possibilitem a efetivação prática de conhecimentos adquiridos em componentes teóricos, integrando o curso com o setor produtivo e a comunidade em geral, a exemplo de empresas, Incubadoras Tecnológicas e Parques Tecnológicos. Por meio das ações propostas, os alunos interagem com situações reais, apresentando soluções jurídicas para problemas, contribuindo com a comunidade e desenvolvendo as habilidades e competências necessárias para o exercício das diferentes profissões jurídicas.

A ABEx V: Clínica de Experiências Jurídicas - Direito Privado, possui enquanto parceiros, o Pollen Parque Chapecó; a Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC, Câmara de Dirigentes Lojistas de Chapecó - CDL, Ministério Público Estadual e Federal, Poder Judiciário Federal e Estadual, Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, Justiça do Trabalho e Poderes Executivo e Legislativo Municipais. A inserção na comunidade ocorre por meio da atuação dos alunos na avaliação, análise e busca de soluções de questões-problema atinentes à comunidade regional, proporcionando o aprofundamento teórico-prático de questões jurídicas, as quais apresentam-se complexas, interdisciplinares e inovadoras. Com efeito, a extensão na ABEx V possibilita vivenciar dificuldades enfrentadas por empresas, indústrias e instituições, possibilitando a interpretação e articulação do conhecimento teórico com a resolução de problemas, mediante a proposição de soluções e a tomada de decisões sobre questões na vida em sociedade.

Na ABEx VI: Clínica de Experiências Jurídicas - Direito Público, a extensão se dá por meio do planejamento e execução de atividades pautadas no alinhamento entre teoria e prática, por meio das quais os alunos interagem com a sociedade em busca da solução para problemas. Para tanto, visando possibilitar as inserções dos alunos e do Curso de Direito na comunidade local e regional, para a execução dos objetivos pensados para a ABEx VI, são mantidas parcerias com o Pollen Parque Chapecó, Secretaria do Estado de Administração Prisional, Fundação Nacional do Índio, Comunidades Indígenas Regionais, Associação de Imigrantes, IBAMA, IMA e Polícia Ambiental, Ministério Público Estadual e Federal, Poder Judiciário Federal e Estadual, Ordem dos Advogados do

Brasil, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, Polícias Federal e Estadual, Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Juntamente com as ABEx e componentes curriculares específicos, o Curso participa da ação de extensão “Pai Legal”, vinculada ao Programa Centro de Atendimento à Comunidade – CAC, de caráter permanente e com atuação interdisciplinar voltada à defesa da dignidade da pessoa humana e da cidadania, cuja finalidade é buscar mediante parceria com o Poder Judiciário de Santa Catarina, o reconhecimento voluntário de paternidades não assumidas de forma espontânea.

Ainda, o curso realiza o Projeto de Conciliação nos Juizados Especiais, de caráter permanente, desenvolvido no PROCON e na Unochapecó, que conta com uma vara judicial com atuação de 01 juiz titular e respectiva assessoria de gabinete, com o objetivo de proporcionar atendimentos à comunidade e acesso à justiça mediante a propositura de ações judiciais perante os Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Chapecó, de ações com valor não superior a 20 salários mínimos.

#### **4.4 POLÍTICA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO**

Além da política institucional de atendimento e relacionamento, o curso de Direito adota ações, posturas e canais de comunicação visando estreitar as relações com os alunos e suas demandas, acolhendo-os com empatia, procurando resolver suas necessidades e manter um relacionamento positivo.

Mensalmente são realizadas reuniões com os representantes de turmas, nas quais apresentam as demandas dos alunos e fazem proposições de melhorias.

Constantemente são divulgados para os alunos as formas de contato com a coordenação do curso, notadamente, email específico, números de telefones fixos e WhatsApp, juntamente com a divulgação dos horários diários de atendimentos presenciais nos espaços da coordenação.

#### **4.5 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**

O atendimento psicológico e pedagógico é realizado no âmbito da instituição pelo Núcleo de Apoio Psicológico e Pedagógico Institucional (NAPI), que oferece auxílio multiprofissional aos alunos com necessidades educacionais especiais, orientação e suporte aos alunos, coordenadores e professores dos cursos da instituição. A Unochapecó oferece aos alunos, através do NAPI, diversos serviços e projetos para atender as necessidades destes no decorrer do seu processo de formação acadêmica, especialmente aqueles que revelam dificuldades no processo de ensino e/ou de aprendizagem, de forma permanente ou temporária.

Complementando a estrutura de atendimento aos alunos, destaca-se o trabalho desenvolvido pela Divisão de Acessibilidade (DA), que promove a inclusão e acessibilidade de pessoas com

deficiências (com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA), com Altas Habilidades/Superdotação, com limitações no aproveitamento educacional referentes à leitura, ao cálculo, ao uso das tecnologias, e com transtornos funcionais específicos, e diversidades socioculturais). Também, oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos, de acordo com suas necessidades, sejam elas permanentes ou transitórias. Ainda, viabiliza a acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, pedagógica, digital, e atitudinal, na Instituição. Embasada pela Política de Educação Inclusiva, que tem por finalidade apoiar alunos, professores, e técnicos administrativos no que tange à acessibilidade e à inclusão, no âmbito da Unochapecó.

Ainda, a Unochapecó utiliza a ferramenta Hand Talk, que é um aplicativo que permite traduzir textos em Libras (Língua Brasileira de Sinais). A ferramenta usa um avatar digital, interpretado pelo personagem Hugo, para desenvolver os gestos e facilitar a comunicação com pessoas surdas ou com dificuldade auditiva.

#### **4.6 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

A internacionalização do ensino superior é um tema que tem tido muita relevância no cenário acadêmico nos últimos anos, não somente pelos critérios de exigência dos órgãos governamentais mas, principalmente, pelo processo acelerado da globalização. Os processos de internacionalização impulsionam a educação superior e a pesquisa, na perspectiva de que se tornem também globais. Assim, fica evidente a necessidade de inovação nas instituições de ensino superior, em relação ao ensino, pesquisa e extensão, em prol de sua qualidade de ensino, como também para abrir novos caminhos e possibilidades para sua projeção internacional. Essa nova sociedade acadêmica globalizada, passa a valorizar experiências internacionais, conhecimento em outros idiomas, capacidade de se relacionar com pessoas de diferentes culturas, aulas mais abertas e interculturais, pesquisas colaborativas com pesquisadores de diferentes partes do mundo, com o intuito de encontrar soluções para problemas globais e assim ajudar a humanidade, e principalmente um currículo que tenha como objetivo a formação do cidadão global. E para aquisição dessas habilidades e/ou competências as universidades desde seu início promovem e estimulam a mobilidade acadêmica internacional entre alunos e professores, na busca e troca de conhecimento e enriquecimento cultural.

A Unochapecó implementa as atividades de internacionalização de modo permanente inseridas regularmente no contexto das atividades acadêmicas. A Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais da Unochapecó (ARNI) está vinculada à Pró-Reitoria de Graduação e tem por objetivo apoiar e subsidiar a implementação de acordos de cooperação técnica, científica e cultural, viabilizando o intercâmbio e a mobilidade de alunos de graduação e pós-graduação, professores e técnicos-administrativos da Unochapecó. Além disso, acolhe os beneficiários nacionais e/ou estrangeiros de acordos interinstitucionais, assessora na aprovação e viabilização do recebimento de



peçoal brasileiro e/ou estrangeiro visitante e na saída de peçoal da Unochapecó para atividades institucionais e supervisiona as ações voltadas à mobilidade acadêmica, intercâmbio e relacionamento interinstitucional, primando pelo desempenho das funções de representação e relacionamento no país e no exterior.

A Unochapecó apresenta uma série de ações de internacionalização articuladas com diversos convênios interinstitucionais firmados e ativos, com extensa mobilidade acadêmica, apresentando pesquisas e projetos conjuntos, assim como, publicações internacionais. Assim, a universidade encontra-se engajada em um consistente processo de internacionalização com atividades que envolvem, entre outras ações, aprimoramento de currículos acadêmicos alinhados às necessidades globais, inserção de atividades acadêmicas em idiomas estrangeiros, e processos de incentivo para a buscar parcerias de pesquisa e de ensino no exterior.

Os programas e as ações de internacionalização da instituição observam as determinações propostas pelas agências governamentais como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A Unochapecó conta com uma Política de Internacionalização com o objetivo de implementar a internacionalização da Unochapecó em prol da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como do fortalecimento da imagem e inserção institucional no cenário acadêmico-científico internacional.

O curso de Direito desenvolve rodas de conversa sobre os intercâmbios, workshops para relatos de experiências, acompanhamento dos alunos intercambistas antes, durante e após o programa de mobilidade ser realizado.

Tendo em vista o Mestrado em Direito possuir uma linha que se constitui como Direito, Cidadania e Atores Internacionais e “tem como objetivo desenvolver pesquisas teóricas e empíricas no âmbito das relações transnacionais do Direito (bilaterais, multilaterais e globais), bem como acerca do papel exercido pelos atores estatais e não-estatais na produção do Direito contemporâneo e os instrumentos jurídicos de tutela de direitos específicos, concernentes ao acesso à justiça e suas dinâmicas internacionais”, o curso tem ampliado o debate nesse âmbito, fortalecendo a extensão e a pesquisa, com horizontes transfronteiriços.

O curso incentiva o estudo de línguas estrangeiras, incluindo como atividade passível de validação como ACCs, incentiva os professores à utilização de literatura estrangeira como material de apoio e estudos comparados e possui turma de estágio curricular específica para o atendimento de imigrantes residentes na região.



## **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**SÍNTESE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
DIREITO (BACHARELADO) - UNIDADE FORA DE SEDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE  
MATRIZ 1440**

## SUMÁRIO

<b>1 A INSTITUIÇÃO</b>	<b>3</b>
1.1 IDENTIFICAÇÃO	3
1.2 SOBRE A UNOCHAPECÓ	3
<b>2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO</b>	<b>7</b>
2.1 DADOS GERAIS	7
<b>3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b>	<b>8</b>
3.1 OBJETIVOS	8
3.2 PERFIL DO EGRESSO	9
3.3 CURRÍCULO	13
3.3.1 Estágio curricular supervisionado	15
3.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso	18
3.3.3 Atividades complementares	19
3.4 METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM ADOTADAS NO CURSO	21
<b>4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO</b>	<b>24</b>
4.1 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	25
4.2 POLÍTICA DE PESQUISA	26
4.3 POLÍTICA DE EXTENSÃO	27
4.4 POLÍTICA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	30
4.5 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	30
4.6 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO	31

## 1 A INSTITUIÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO

#### **Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó)**

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 5.571, de 27 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 28/08/2002. Credenciamento renovado pelo Parecer n.º. 226/2019 do Conselho Nacional de Educação, publicado no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2019. Credenciado para oferta de cursos na modalidade EaD no e-MEC pelo Parecer CNE/CES 250/2013, homologado pela Portaria 536, de 02 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do DOU n. 104, de 3 de junho de 2015. Recredenciada pelo Ministério da Educação pela Portaria n.1.327/MEC/2019.

**Código e-MEC:** 3151

**Local:** São Lourenço do Oeste

**Endereço:** Rodovia SC 480 km3, S/Nº. São Lourenço do Oeste.

**Mantenedora:** Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste)

CNPJ: 82.804.642/0001-08

Endereço: Servidão Anjo da Guarda, n. 295-D, bairro Efapi, CEP 89809-900, Chapecó (SC).

Base Legal: Criada pela Lei Municipal n. 141/71, de direito privado, declarada de utilidade pública municipal, estadual e federal, filantrópica, sem fins lucrativos. Estatuto aprovado por meio da Resolução 001/CONSUP/2019, de 23.04.2019, com registro em 09.05.2019, protocolo: 014124, registro: 012771, Livro A-060, folha 2017.

**Curso:** Direito

#### **Dirigentes:**

Reitor: Prof. Claudio Alcides Jacoski

Pró-Reitora de Graduação: Prof.<sup>a</sup> Silvana Muraro Wildner

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação: Prof.<sup>a</sup> Andrea de Almeida Leite Marocco

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento: Prof. Márcio da Paixão Rodrigues

Pró-Reitor de Administração: Prof. José Alexandre De Toni

Coordenador(a) de Curso: Alex Copetti

### 1.2 SOBRE A UNOCHAPECÓ

A Unochapecó é uma Universidade Comunitária pertencente ao sistema da Associação Catarinense de Fundações Educacionais (ACAFE), instalada na região Oeste de Santa Catarina, que atua além desta, também no Noroeste do Rio Grande do Sul e Sudoeste do Paraná. Tem por visão ser referência como Universidade Comunitária reconhecida pela sua qualidade acadêmica, gestão

democrática, inovação, empreendedorismo, internacionalização, pesquisa e extensão, produzindo soluções transformadoras com a sociedade.

A Unochapecó foi credenciada pelo Parecer 347/2002/CEE/SC, pela Resolução 158/2002/CEE/SC e pelo Decreto Estadual 5.571, do Governo do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de agosto de 2002. Em 15 de julho de 2003, a Unochapecó adquiriu autonomia, sendo constituída sua estrutura de gestão própria.

A ênfase na qualidade acadêmica como diferencial ante as concorrentes esteve presente na implantação da Unochapecó. O credenciamento da universidade ocorreu em 2007 pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), por meio do Decreto Estadual nº 659 (25/09/2007), com validade por dez anos. Em 2018 a Instituição passou por novo processo de credenciamento, migrando para Conselho Nacional de Educação e não mais pelo Conselho Estadual, como era até então.

Nessas cinco décadas, a instituição passou por diversas formas de gestão acadêmica, com maior ou menor autonomia para execução de cursos nos diversos níveis. Essas unidades foram chamadas de departamentos, depois de centros e, mais recentemente, áreas. Mais recentemente,, frente ao contexto educacional, socioeconômico, cultural e tecnológico, a Unochapecó alterou sua estrutura organizacional e regime acadêmico dos cursos presenciais de graduação visando se preparar melhor para as novas realidades do ensino superior, da pesquisa científica e da integração entre universidade, setor público e setor privado (Tríplice Hélice). Neste ínterim, instituiu as Escolas do Conhecimento como aproximações e articulações que, por meio interfaces epistemológicas e suas sinergias, visam dar direcionamentos nas esferas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, nos níveis de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, cursos livres e técnicos, eventos, prestação de serviço, entre outras.

A Unochapecó foi credenciado para oferta de cursos na modalidade EaD no e-MEC pelo Parecer CNE/CES 250/2013, homologado pela Portaria 536, de 2 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do DOU n. 104, de 3 de junho de 2015. Em fevereiro de 2016, lançou seu primeiro curso na modalidade de Educação a distância (EaD), com o curso de Biblioteconomia. A partir de 2017, ampliou a oferta dos cursos de graduação a distância.

A Missão da Unochapecó é "Produzir e difundir conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento regional sustentável e a formação profissional cidadã" e sua Visão consiste em "Ser referência como universidade comunitária, reconhecida pela sua qualidade acadêmica, gestão democrática, inovação, empreendedorismo, internacionalização, pesquisa e extensão, produzindo soluções transformadoras com a sociedade."

A Unochapecó é pautada por princípios culturais, ideológicos, morais e éticos. Os princípios servem como guia para os comportamentos, atitudes e decisões a fim de que a Universidade exerça sua missão e alcance sua visão. Os princípios que regem as decisões e as ações da Unochapecó envolvem:

- Formação profissional para a cidadania: aliar formação profissional e preparação para o exercício da cidadania;
- Gestão democrática, transparente e eficiente: ampliar e fortalecer as relações da Universidade com a comunidade interna;
- Compromisso com o desenvolvimento regional: promover ações que contribuam com o desenvolvimento regional;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: criar, estimular e difundir valores culturais e conhecimentos científicos através do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Garantia de meios de acesso e permanência de acadêmicos na Unochapecó: compromisso com acesso, acessibilidade, inclusão, permanência e sucesso dos alunos na universidade;
- Regionalismo: contribuir para desenvolvimento social, econômico, científico, tecnológico e cultural da região Oeste de Santa Catarina;
- Autonomia: assegurar a Autonomia Universitária como princípio constitucional para autonormação e desenvolvimento da capacidade de autodeterminação;
- Interdisciplinaridade: ações que possam garantir a construção de um conhecimento globalizante, rompendo o limite disciplinar;
- Avaliação institucional permanente e promotora de melhorias institucionais: elaboração e estruturação do funcionamento dos cursos de graduação em consonância com os indicadores externos de qualidade e os processos de avaliação;
- Sustentabilidade: garantir a perpetuidade da instituição e o acesso continuado da população e sociedade aos serviços prestados, de modo que a operação garanta saúde financeira e o status de Universidade, atendendo aos princípios de responsabilidade socioambiental.

Os Valores que compõem o conjunto de preceitos que guiam o comportamento, as atitudes e as decisões de todas as pessoas que pertencem a Unochapecó, bem como o envolvimento de todos para o alcance da missão e visão institucional, compreendem: sustentabilidade; ética; credibilidade; inovação; competência profissional; excelência acadêmica; promoção humana; excelência operacional.

A Unochapecó alcança os municípios da macrorregião oeste e também parte dos municípios próximos da divisa com os estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, entre eles destacam-se no Rio Grande do Sul: Nonoai, Trindade do Sul, Gramado dos Loureiros, Três Palmeiras, Planalto, Ametista do Sul, Erval Grande, Rio dos Índios, Alpestre, Faxinalzinho, Liberato Salzano e Ronda Alta e no estado do Paraná: Vitorino e Pato Branco. Atua presencialmente nas cidades de Chapecó e São Lourenço do Oeste. Essas duas cidades também são pólos para o ensino a distância.

A Unochapecó prioriza investimentos na sua modernização e na sua aproximação com o setor produtivo e com as organizações sociais, aprimorando seus instrumentos de apoio ao desenvolvimento, com foco na inovação tecnológica, na agilidade e na qualidade dos serviços que

presta e na transformação das pessoas como um modo privilegiado de promover o desenvolvimento. Com isso, uma gama de novos cursos e serviços passaram a ser disponibilizados e estão acessíveis à população e às organizações econômicas e sociais de toda a região.

Nota-se que a afirmação da identidade da Unochapecó acontece cotidianamente, à medida que desenvolve ações para superar o desafio que tem sido o horizonte de articulação de suas políticas internas, quais sejam: a) o desafio de tornar-se referência no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da região; b) o desafio de tornar-se referência de qualidade acadêmica; c) o desafio de tornar-se referência de gestão universitária, democrática, participativa e profissional; d) o desafio de ser vanguarda de novas práticas e tendências no mundo universitário. Neste sentido, busca ser protagonista frente às mudanças que ocorrem na estrutura do conhecimento e nos processos de ensino-aprendizagem que caminham para a interdisciplinaridade e interdependência das áreas do conhecimento e suas novas formas de apropriação do conhecimento, através da inovação curricular, especialmente articulada com o estímulo à pesquisa, inovação e empreendedorismo.

Entendendo seu papel histórico, a Unochapecó busca fortalecer uma série de iniciativas ligadas à inovação e ao empreendedorismo com objetivos de: fomentar a articulação entre os agentes do setor produtivo entre si e com as capacidades instaladas de pesquisa, extensão e ensino na Universidade; apoiar e fomentar a captação de recursos públicos e privados necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e ao desenvolvimento de novos produtos e processos produtivos; gerir todas as questões relativas à propriedade intelectual desenvolvida no âmbito do parque tecnológico; gerir o fundo de desenvolvimento da pesquisa básica, gerado a partir das atividades do Pollen Parque Científico e Tecnológico; fomentar o desenvolvimento do empreendedorismo e de uma cultura de pesquisa no âmbito da comunidade acadêmica; laboratórios de pesquisa e outros ambientes necessários às atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

### 2.1 DADOS GERAIS

**Curso:** Direito

**Código e-MEC:** 1149767

**Formação:** Bacharelado

**Modalidade:** Presencial

**Regime:** Seriado Semestral

**Endereço de funcionamento do Curso:** Rodovia SC480 km3, S/Nº. São Lourenço do Oeste.

**Número de vagas anuais:** 55 vagas anuais

**Turno:** Noturno (com possibilidade de aulas aos sábados e estágios em turnos diurnos).

**Carga horária:** 3800 horas

**Período de integralização do curso:** 10 semestres

Os alunos poderão integralizar a matriz curricular em tempo inferior ao tempo de integralização do curso estabelecido pela matriz curricular desde que o curso se desenvolva em mais de um turno e não ultrapassando 40 (quarenta) horas semanais de dedicação do aluno.

**Período de integralização máxima:** 15 semestres



### 3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

#### 3.1 OBJETIVOS

É objetivo geral do Curso de Direito formar bacharéis com sólida formação jurídica, humanista, crítica, ética e com perfis condizentes com as exigências da comunidade regional, do mercado de trabalho, alinhados à inovação e à transformação da sociedade globalizada, enquanto os objetivos específicos compreendem:

- Preparar profissionais comprometidos com a ética da cidadania, com a democracia e com a justiça social, aptos à atuação nas mais diversas áreas do Direito e à participação no desenvolvimento da comunidade local, regional e nacional.
- Integrar as práticas jurídicas às novas demandas do mercado de trabalho, ligadas ao desenvolvimento da comunidade local, regional, nacional e global, bem como às tecnologias, à inovação e à solução criativa de problemas.
- Estimular a troca de experiências entre alunos, professores e profissionais da área jurídica, realizando a divulgação de eventos da categoria e da comunidade científica, redefinindo e atualizando permanentemente as possibilidades de utilização do saber jurídico junto à população em
- geral.
- Compreender a construção do saber jurídico na sua relação multidisciplinar, buscando explicar os fenômenos nos contextos inter, multi e transdisciplinares, rompendo as barreiras da linearidade para abarcar a complexidade.
- Potencializar a investigação científica e pesquisas em direito, articulando-as com áreas correlatas, fortalecendo as atividades que promovam a difusão do conhecimento.
- Promover o intercâmbio acadêmico com instituições de ensino nacional e estrangeiras, potencializando ações que visem à internacionalização.
- Estimular o conhecimento e o debate da atualidade em uma visão global, dando ênfase a questões locais, regionais e nacionais.
- Fomentar a capacidade discente de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, com a adequada argumentação no campo do Direito.
- Propiciar a inserção na sociedade de profissionais capazes de interpretar e valorizar os fenômenos jurídicos e sociais, bem como que possuam uma postura reflexiva, crítica e criativa para enfrentar as constantes transformações sociais.
- Formar egressos autônomos e dinâmicos, aptos ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

- Incentivar o ensino continuado, oportunizando ao egresso a constante atualização, instrumentalizando-o ao acompanhamento da produção do conhecimento na área jurídica e áreas afins, através da análise crítica da literatura especializada, a fim de contínua atualização e produção acadêmica profissional.

Importante salientar que os objetivos apresentados, buscam atender as demandas advindas das DCNs para a formação de profissional de Direito, em sintonia com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional expressos no PPC, procurando respeitar e dar conta das características e necessidades regionais do oeste catarinense, relativas ao campo de atuação profissional, que é marcada pela formação e atuação nas mais diversas áreas jurídicas.

### 3.2 PERFIL DO EGRESSO

O perfil do egresso do Curso de Direito da Unochapecó foi concebido, considerando os contextos educacionais e as características locais e regionais, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Política e Diretrizes para o Ensino de graduação da Unochapecó, a qual estabelece que o curso deverá propiciar aos egressos competências pessoais, competências interpessoais, competências profissionais e competências específicas.

**Figura 1.** Competências definidas pelas Diretrizes Curriculares Gerais para os cursos de Graduação da Unochapecó.



Fonte: Unochapecó, 2021.

Nesse contexto, delinea-se o perfil do egresso almejado para o bacharel em Direito da Unochapecó: 1- Egressos com conhecimento e compreensão de si mesmo e onde vive, com pensamento crítico e comunicativos, cultura científica, autonomia para a aprendizagem, inteligência emocional pessoal e com propósito de vida (competências pessoais); 2- Egressos com inteligência emocional interpessoal, cultura colaborativa e capazes de trabalhar em equipe (competências

interpessoais); 3- Egressos com perfil de participação ativa na sociedade, buscando intervir de maneira crítica e responsável, desenvolvendo a responsabilidade socioambiental e sustentabilidade, ética, diversidade e interculturalismo, cultura digital, cultura comunitária e cidadania, internacionalização (competências sociais); 4- Egressos competentes para exercitar a profissão, empreendedores, com visão de negócio e de mercado, criativos e inovadores, com perfil para a liderança, para solucionar problemas e para a tomada de decisões, que façam uso eficaz e responsável das tecnologias, tenham visão sistêmica e global (competências profissionais); 5- Egressos com competências específicas para agir de modo competente (saber, saber fazer e saber ser).

Em resumo, com base nas diretrizes curriculares gerais para os cursos de graduação da Unochapecó, o perfil do egresso desejado abrange a formação de profissionais-cidadãos, com autonomia intelectual, consciência socioambiental, criativos, protagonistas, críticos, com atitude investigativa, capacidade para a resolução de problemas e para tomar decisões, sensibilidade com vistas à inclusão social, clareza epistemológica, habilidade de renovação do conhecimento e de localização de informações, comunicativo, de interação e relacionamento interpessoal, capacidade para trabalhar com os novos recursos, com conhecimentos técnico-científicos e culturais, habilidade para o uso das novas tecnologias, para o trabalho coletivo e interdisciplinar e comprometimento ético-político.

Ademais, com base nas diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito, o perfil do egresso desejado abrange sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Notadamente quanto às competências específicas, almeja-se formar egressos com o seguinte perfil e competências:

- Visão humanística e axiológica do Direito, reflexivo e crítico para a adequada argumentação e interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais;
- Propositivo na elaboração de alternativas voltadas para a intervenção nas situações jurídico-sociais;
- Exercício profissional pautado pela ética para a cidadania, pela compreensão de seu espaço e sua responsabilidade social, com conhecimento para favorecer uma mudança cultural jurídica e capacidade de situar-se democrática e eticamente nas relações humanas.
- Atuação autônoma e criativa, com sensibilidade para os problemas sociais, econômicos, ambientais, agrários e políticos.

- Atuar conforme a missão a que se propõe a Unochapecó, qual seja, a de produzir e difundir conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento regional sustentável e a formação profissional cidadã.
- Ter capacidade de compreensão dos fenômenos jurídicos, atuando inter, multi e transdisciplinarmente, sempre que a compreensão dos processos envolvidos assim o recomendar.
- Construir relacionamentos interpessoais e interprofissionais, valorizando posturas que respeitem as diferenças individuais, as divergências de opiniões e que tenha como base o respeito à alteridade.
- Refletir acerca do sentido e da função da atividade profissional no contexto das práticas sócio-jurídicas, demandas emergentes e compromissos éticos e políticos com a coletividade, com a comunidade local e regional.
- Analisar e interpretar o Direito com base em uma percepção crítica das questões sociais, capaz de intervir na realidade individual e coletiva, a partir de pressupostos técnico-científicos do Direito e da produção do conhecimento histórico-social, contribuindo para a consolidação, socialização e transformação do conhecimento jurídico.
- Atuar de forma crítica na sociedade, analisando o campo de atuação do Bacharel em Direito e seus desafios contemporâneos.
- Atuar com plena capacidade técnica nas mais diversas atividades jurídicas, mantendo postura ética, cidadã, humanista e que respeite a identidade e a diversidade cultural local e da região onde está inserido.
- Avaliar os efeitos sociais que as práticas jurídicas engendram e possibilitam.
- Construir compromissos éticos nas relações profissionais com a ciência, público, mídia e leis em vigor.
- Avaliar as dimensões sociais, culturais, política e econômica, presentes nos diferentes contextos – local, regional, nacional, latino-americano e internacional - nos quais o profissional está inserido possibilitando uma intervenção mais adequada à realidade.
- Apresentar trabalhos científicos e discutir ideias em público.
- Intervir criticamente em relação às diferentes demandas, por meio de ações individuais e/ou coletivas e comprometer-se com a construção de projetos coletivos como forma de transformação social.
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
- Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.

- Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
- Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Correta utilização da terminologia e das categorias jurídicas ou da Ciência do Direito, bem como de sua interpretação e aplicação.
- Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.
- Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.
- Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica.
- Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
- Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.
- Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
- Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
- Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
- Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
- Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas, através de meios convencionais e eletrônicos.
- Planejar e realizar atendimentos jurídicos com diferentes finalidades e em diferentes contextos, baseando nos conhecimentos adquiridos no Direito e áreas afins.
- Utilizar os recursos da estatística, da informática e da metodologia científica para a análise e apresentação de dados e para a realização das atividades profissionais em Direito.
- Problematizar o conhecimento científico disponível como fonte para avaliar e delimitar questões significativas para investigação científica na área jurídica.
- Identificar as principais interfaces do conhecimento na área, com ciências afins.
- Reconhecer o contexto histórico-social de surgimento dos diversos sistemas, teorias e fundamentos das práticas jurídicas.
- Analisar o Direito como campo de conhecimento e os seus desafios teórico-metodológicos, contemporâneos e apreender criticamente a ampla gama de questões sociais e políticas que envolvam a atuação do Bacharel em Direito.

- Analisar criticamente as tendências do conhecimento e compreender seus pressupostos e implicações, conjunção e contraposição através da reflexão, da argumentação e da problematização.
- Identificar, levantar e utilizar de forma crítica, informações disponíveis em meios convencionais e eletrônicos.

Importante salientar que este perfil surge a partir das demandas sociais e do mundo do trabalho, que busca atender as diferentes problemáticas oriundas das especificidades e dinâmicas locais e regionais, relativas ao campo de atuação profissional, que é fortemente marcado pela formação plural, nas mais diversas atividades jurídicas.

Por fim, também é oportuno destacar que o corpo docente promove o planejamento de seus programas de ensino-aprendizagem, detalhando em seus planos de ensino as habilidades e competências que pretendem sejam desenvolvidas, alinhando-as às metodologias utilizadas e às atividades propostas. Essa articulação permite um entrelaçamento pedagógico que garante maior efetividade quanto aos objetivos propostos.

### 3.3 CURRÍCULO

**Quadro 1 - Matriz curricular.**

Sem	Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA				TOTAL
		Ensino		Extensão	Estágio	
		Presencial	EaD			
1º	ABEX I - CLÍNICA DE EXPERIÊNCIAS JURÍDICAS: COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM	40		40		80
	TEORIA DO DIREITO	80				80
	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL I	40				40
	HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO	80				80
	INTERPRETAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO		40			40
	GESTÃO DE PROJETOS		40			40
	<b>Subtotal</b>	<b>240</b>	<b>80</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
2º	ABEX II - FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	40		40		80
	DIREITO CONSTITUCIONAL I	80				80
	PSICOLOGIA NA INTERFACE COM O SISTEMA DE JUSTIÇA	40				40
	DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO	40				40
	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL II	40				40
	PESQUISA EM DIREITO		40			40
	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E LIDERANÇA		40			40

	<b>SUBTOTAL</b>	<b>240</b>	<b>80</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
3°	ABEX III - CLÍNICA DE EXPERIÊNCIAS JURÍDICAS: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS I	40		40		80
	DIREITO CONSTITUCIONAL II	80				80
	DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL	80				80
	DIREITO DE EMPRESA I	40				40
	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		40			40
	TECNOLOGIAS E CULTURA DIGITAL		40			40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>240</b>	<b>80</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
4°	ABEX IV - CLÍNICA DE EXPERIÊNCIAS JURÍDICAS: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS II	20		60		80
	DIREITO DOS CONTRATOS	80				80
	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL I	80				80
	DIREITO DE EMPRESA II	40				40
	RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		40			40
	EMPREENDEDORISMO, CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO		40			40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>220</b>	<b>80</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
5°	ABEX V - CLÍNICA DE EXPERIÊNCIAS JURÍDICAS: COMPLIANCE EMPRESARIAL	40		40		80
	DIREITOS REAIS	40				40
	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL II	80				80
	DIREITO ADMINISTRATIVO I	80				80
	DIREITO DE EMPRESA III	40				40
	ELETIVA I		40			40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>280</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
6°	ABEX VI - CLÍNICA DE EXPERIÊNCIAS JURÍDICAS: DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	20		60		80
	DIREITO DAS FAMÍLIAS, CRIANÇA E ADOLESCENTE	80				80
	CRIMES EM ESPÉCIE I	80				80
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	80				80
	ELETIVA II		40			40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>260</b>	<b>40</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
7°	CRIMES EM ESPÉCIE II	40				40
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	80				80

	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	80				80
	DIREITO ADMINISTRATIVO II	40				40
	DIREITO DAS SUCESSÕES	40				40
	DIREITO DO TRABALHO I	80				80
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
8º	DIREITO DO CONSUMIDOR	40				40
	ÉTICA PROFISSIONAL	40				40
	FILOSOFIA DO DIREITO	40				40
	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	80				80
	DIREITO DO TRABALHO II	80				80
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	80				80
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
9º	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I				80	80
	DIREITO TRIBUTÁRIO I	80				80
	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	40				40
	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	40				40
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	40				40
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	80				80
	<b>Subtotal</b>	<b>280</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>360</b>
10º	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II				80	80
	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	80				80
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	80				80
	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	40				40
	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E COMÉRCIO INTERNACIONAL	40				40
	DIREITO TRIBUTÁRIO II	40				40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>280</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>360</b>
	ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES	100		100		200
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2860</b>	<b>400</b>	<b>380</b>	<b>160</b>	<b>3800</b>

### 3.3.1 Estágio curricular supervisionado

De acordo com a Lei dos Estágios e Regulamento Geral de Estágios da Unochapecó, o estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido em situações reais no ambiente de trabalho, que visa, através do aprendizado de habilidades e competências próprias da atividade profissional, a preparação dos alunos para o desenvolvimento de sua vida profissional, social, cultural e cidadã.



Corroborando, seus objetivos perpassam por:

- Possibilitar ao aluno estagiário a compreensão da unidade dos conhecimentos científicos, filosóficos e técnicos aprendidos e/ou trabalhados no curso e na prática profissional;
- Inserir o aluno estagiário no campo profissional, desenvolvendo habilidades e competências, produzindo novos saberes, contribuindo, com uma prática criativa e inovadora, para o encaminhamento de soluções aos problemas percebidos;
- Oportunizar aos alunos estagiários elementos da realidade social tomada como objeto de reflexão e intervenção, aprofundando o conhecimento da interação da área de atuação com questões de âmbito macrossocial;
- Proporcionar ao aluno estagiário a vivência de princípios ético-políticos presentes na interação social e na conduta ética profissional, necessários ao exercício profissional.

A introdução dos estágios como atividade é vista positivamente pelo Curso e pelos alunos, pois permite que o mesmo vivencie, através de experiências, o que lhe foi exposto em teoria, não somente na área técnica, como também nas áreas de gestão e relacionamento interpessoal. Objetiva-se também, neste contexto, que o discente aplique o raciocínio lógico, a criatividade e senso crítico, instigados no mesmo durante toda a graduação, para solucionar novos problemas enfrentados, bem como saiba aplicar os conceitos discutidos em novos processos ou equipamentos.

Desta forma, o curso de Direito proporciona aos alunos, as modalidades de estágio obrigatório e não obrigatório.

O estágio **obrigatório** é componente curricular compreendido na matriz curricular do Curso, o qual o aluno deverá obrigatoriamente realizar para integralizá-la, sendo somente disponibilizado nos dois últimos semestres do curso e possui uma carga horária total de 120 horas, seguindo o determinado pelas diretrizes curriculares nacionais. A avaliação deste componente será realizada através de projeto e relatório analisados pelo professor do componente em específico.

O estágio **não obrigatório** deve estar ligado à área de formação do aluno e constitui-se em atividade complementar à formação profissional, social e cultural do aluno, realizado por sua livre escolha e podendo ser realizado a partir do primeiro semestre, sendo que carga horária será definida de forma compatível com as atividades pedagógicas do curso. O desenvolvimento deste estágio é muito importante para a formação profissional dos alunos, pois, propicia maior tempo de interação entre a universidade e os espaços de atuação, enriquecendo assim o processo de aprendizagem e formação dos egressos. O estágio não obrigatório é realizado principalmente em locais conveniados, como é o caso do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Também pode ser realizado em escritórios de advocacia conveniados, sempre sob supervisão de um profissional da área.

As disposições específicas relacionadas aos estágios encontram-se detalhadas no regulamento do curso.

Quanto ao estágio obrigatório, o planejamento, condução e avaliação das atividades relacionadas aos estágios do Curso de Direito são feitos de forma integrada entre o Colegiado do

Curso, a Coordenação do Curso de Direito e a Coordenação do Centro de Atendimento à Comunidade, promovendo a constante atualização, inovação e qualificação dos estágios.

Os estágios são importantes para o processo de formação inicial em Direito, posto que estão profundamente implicados a gradativa aproximação do aluno com o tempo-espaço do mundo do trabalho, ou seja, com a inserção em diferentes campos de atuação do Direito, por meio da implementação de atividades que se inter-relacionam e se integram com a formação acadêmica.

Formação aqui comprometida com a realidade do processo de ser profissional em Direito e com o alinhamento contínuo entre ensino, pesquisa e extensão.

Os estágios curriculares obrigatórios têm início no nono semestre, entendendo-se que neste momento o aluno já possui a necessária base teórico-prática para estabelecer aproximações com a realidade dos campos de atuação e de reconhecer a complexidade do ser profissional de Direito. Totalizam 160h e compreendem atividades de atendimento e orientação de pessoas nas diferentes áreas do Direito; realização de audiências na condição de conciliadores e mediadores; acompanhamento de processos em tramitação; elaboração de petições iniciais, contestações, peças intermediárias e recursos; orientações para audiências; protocolo de petições elaboradas nos processos eletrônicos.

Os alunos realizam estágios individualmente e/ou em dupla, nos campos de estágio institucionais da Unochapecó e nas organizações conveniadas com a universidade, seguindo as orientações/regulamentações do Setor de Carreiras, Estágios e Monitorias desta instituição, além de observarem todos os trâmites legais de encaminhamentos e documentações. Nos campos de estágio institucionais da Unochapecó têm como orientadores professores da instituição e nas instituições conveniadas são acompanhados por supervisor de campo de estágio e orientados por professor-orientador.

No que tange aos campos de estágio institucionais da Unochapecó, para a realização dos Estágios de Prática Jurídica (I e II) o campo prioritário é o Escritório Sócio Jurídico, inserido no Centro de Atendimento à Comunidade. Nesse espaço ocorrem práticas reais preponderantemente e simuladas, dentro das necessidades de formação.

No Escritório Sócio Jurídico e Serviço de Mediação Familiar, os alunos, orientados por professores, têm contato com a realidade que os desafia e instiga na busca de novos conhecimentos, prática que contribui com o processo de formação profissional dos alunos do Curso de Direito.

Além disso, há a percepção de que nesses Projetos (Escritório Sócio Jurídico e Serviço de Mediação Familiar), vidas são (re)organizadas, especialmente quando são trabalhados conflitos familiares, no qual o trabalho dos alunos e professores têm peculiar importância, enfatizando-se a cultura da paz. Os alunos promovem visitas orientadas (Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Fóruns de Justiça, à OAB, à Defensoria Pública, Delegacias, Complexo Penitenciário, dentre outros) viagens de estudos e também realizam atividades simuladas, visando ao pleno desenvolvimento para o exercício profissional.

Os alunos possuem vasto acervo de processos para consulta, sendo instigados na produção de petições atinentes às mais diversificadas profissões jurídicas, que seja, a elaboração de pareceres, de sentenças, de denúncias, cláusulas arbitrais, termos de acordo, dentre outros.

O Escritório Sócio Jurídico e as atividades a ele relacionadas são objeto de avaliações semestrais e anuais. As avaliações anuais são realizadas pela Comissão Própria de Avaliação que elabora questionário relativo a base prática ofertada pelo Curso de Direito.

Já as avaliações semestrais são realizadas pelos próprios alunos, por intermédio da confecção de relatório de estágio com campo específico para tratar da análise crítica do estágio, no qual o aluno pode apontar pontos positivos, negativos e sugerir melhorias e enquetes via Google Forms.

Anualmente, são realizadas também avaliações com os beneficiários dos serviços e com profissionais das instituições parceiras, os quais se posicionam acerca dos serviços oferecidos por meio dos Projetos que integram o Núcleo de Práticas Jurídicas do curso.

Os dados e resultados das avaliações são analisados e utilizados pela coordenação do curso, pelo Núcleo Docente Estruturante e Coordenação dos Projetos vinculados para o planejamento das atividades dos estágios, para melhor atender às demandas do curso, dos alunos e da comunidade beneficiária.

Para os Estágios de Prática Jurídica I e II, os campos de estágio oriundos de convênios com instituições são: a) Mediação Familiar Extrajudicial/Pré Processual (convênio com o TJ/SC), orientado por equipe multidisciplinar, onde são desenvolvidas atividades de atendimentos individuais e coletivos para fins de mediação/autocomposição; b) Defensoria Pública, realizado nas dependências do próprio órgão público (convênio Defensoria Pública/SC), cujo estágio oportuniza a elaboração das mais diversas peças processuais na área do Direito Penal, permitindo a aproximação com a atuação do Defensor Público.

### **3.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) consiste em uma atividade acadêmica caracterizada pela produção de um estudo sobre tema relacionado a uma área de conhecimento e linha de pesquisa que permeia o curso, obedecendo ao rigor científico inerente à ciência e ao modo específico de fazer pesquisa no curso. Pauta-se, também, nos objetivos, princípios e diretrizes da Política de Pesquisa da Unochapecó e na normatização específica do curso.

Este é um momento de síntese do aluno no processo de produção de seus conhecimentos, materializado no desenvolvimento de uma proposta que demonstre o domínio para atuação na área do Direito. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá estimular a elaboração de atividades/ trabalhos a partir da pesquisa jurídica sistemática e o desenvolvimento dissertativo e analítico de problemas de importância jurídica para o país, região ou sociedade. O que se pretende não é propriamente rotinizar a elaboração de trabalhos doutrinários, mas incentivar nos acadêmicos a busca e organização de

informações na defesa dos seus trabalhos, na criação de novos argumentos, na elaboração de memoriais e na realização de pesquisas empíricas na área jurídica.

O TCC será elaborado a partir de componente curricular específico, com carga horária de 80 horas, no qual é desenvolvido artigo científico.

O Trabalho de Conclusão do Curso de Direito consiste em uma atividade acadêmica, desenvolvida na modalidade de artigo científico, caracterizada pela produção de um estudo sobre um tema relacionado à área de conhecimento, às linhas de pesquisa dos grupos de pesquisa vinculados ao curso, aos campos de estágios, às ABEXs e a interação com a sociedade, obedecendo ao rigor científico inerente à ciência e ao modo específico de fazer iniciação científica no curso, configurando-se como um processo acadêmico estratégico e diferenciado de formação científica e profissional.

Quando iniciam a primeira etapa da monografia, no nono semestre, a cada aluno é indicado um professor-orientador, bem como definida a área de pesquisa. Os alunos devem elencar o tema de pesquisa dentro das linhas de: a) Cidadania, Trabalho e Seguridade Social; b) Direitos Humanos, Justiça e Cidadania; c) Globalização, Relações Internacionais e Cidadania; d) Direito, Meio Ambiente e Cidadania; e) Cidadania e Estado ou estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito: a) Direito, Cidadania e Socioambientalismo; b) Direito, Cidadania e Atores Internacionais e novas linhas conectadas às ABEX.

A partir da escolha do tema, os alunos passam ao desenvolvimento da pesquisa, sendo acompanhados no nono e décimo semestres por um professor-orientador, dando continuidade à pesquisa até a sua finalização.

Além disso, o TCC é regido por regulamento, pelo plano de ensino-aprendizagem quando da oferta do componente e pelo manual, que orienta formatações e requisitos específicos. Pauta-se, também, nos objetivos, princípios e diretrizes da política de pesquisa da instituição e no Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Direito.

Visando garantir a difusão do conhecimento, a Unochapecó adotou como prática a disponibilização dos trabalhos de conclusão de curso, via digital, em seu repositório próprio, estando acessíveis pela internet.

### **3.3.3 Atividades complementares**

Os objetivos gerais das Atividades Curriculares Complementares (ACCs) perpassam pela flexibilização do currículo obrigatório, aproximação do aluno à realidade social e profissional, incentivo ao aprofundamento temático e interdisciplinar e promoção da integração entre a Universidade e a sociedade, em Ensino, Pesquisa e Extensão. A carga horária a ser integralizada em Atividades Curriculares Complementares no Curso é de 200 horas em atividades, que precisam ser

submetidas pelo aluno à validação da Diretoria de Ensino, onde se encontram todos os PPCs da Unochapecó.

De acordo com o regulamento institucional, as atividades curriculares complementares deverão ser realizadas nas modalidades formação geral e formação específica, sendo, formação geral aquela desenvolvida em áreas afins à formação humana, profissional e cidadã do aluno e, formação específica, aquela que atenda às competências, aos objetivos do curso de graduação, bem como do perfil do egresso, explicitados no Projeto Pedagógico do Curso de origem do aluno. Além disso, pelo menos metade das atividades realizadas pelo aluno deverão ser de Extensão (mínimo de 100 horas).

As Atividades Curriculares Complementares (ACCs) consistem em uma estratégia de formação complementar que visa oportunizar o acesso a atividades, ações e conhecimentos que contemplem áreas e conteúdos distintos, como forma de ampliação de discussões pertinentes ao curso.

Assim, as ACCs visam contemplar distintas áreas e conteúdos inerentes ao curso, ampliando e aprofundando áreas de interesse do aluno, com atividades realizadas nos âmbitos da pesquisa e extensão, monitorias, organização de eventos, cursos de atualização e aperfeiçoamento, representatividade estudantil em colegiados, diretórios acadêmicos, estágios curriculares não obrigatórios, atividades voltadas à internacionalização.

As atividades que podem ser computadas são aquelas realizadas a partir do ingresso no curso, e de acordo com os detalhamentos de carga horária e aproveitamento para cada modalidade que se encontram no Regulamento das Atividades Curriculares Complementares do Curso.

São atividades passíveis de aproveitamento como ACCs: projetos e programas de extensão (intervenção que envolvam diretamente as comunidades externas, como ministrar cursos e oficinas, prestação de serviços ou voluntariado, programas e projetos de extensão vinculados à Unochapecó); atividades práticas (monitoria; estágios não obrigatórios; empresa júnior; atividades ou eventos; de empreendedorismo e/ou inovação; viagem de estudos; visitas técnicas realizadas fora dos componentes curriculares obrigatórios); eventos (com relação ao perfil descrito no PPC ou ao perfil esperado pela Unochapecó; ouvinte de bancas de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses; organização de eventos); atividades de pesquisa (participação de projeto de iniciação científica; apresentação de trabalhos em eventos científicos; publicação de resumo simples ou resumo expandido; publicações de artigo científico com e sem apresentação oral; publicação de capítulo de livro); ensino-aprendizagem (curso de aperfeiçoamento ou curso livre realizado por instituição credenciada, presencial ou a distância, incluindo curso de idioma; componente curricular cursado em curso superior diferente do curso de origem; componente eletivo indicado no PPC do curso, realizado além do mínimo exigido pelo currículo; atividades em grupo ou colegiadas (grupos de estudos da Unochapecó; colegiados da Unochapecó ou órgãos de representação estudantil;

grupos artístico-culturais e esportivos credenciados ou regularmente constituídos e vinculados à Unochapecó, como teatro, coral, dança, atletismo, jogos em equipe, etc.

Ainda, são consideradas as atividades de serviço voluntário e/ou comunitário (prestado em órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos, que tenham relação com o perfil do egresso do PPC ou com o perfil geral indicado pela "Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação da Unochapecó" vigente); atividades de internacionalização: acadêmicas ou profissionais desenvolvidas em outros países realizadas durante o período do curso de graduação, também em programas de intercâmbio; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e Residência Pedagógica (somente para os casos que não forem aproveitados no Estágio Obrigatório); e demais atividades que, não previstas nos itens acima, tenham relação, de forma geral, com o perfil do egresso esperado pela "Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação da Unochapecó" vigente ou, de forma específica, com o PPC do curso, a partir de parecer da Coordenação do curso.

Visando oportunizar que o aluno realize parte dessas atividades dentro da Unochapecó, com maior custo benefício, o Curso de Direito oferece possibilidades de atividades complementares aos alunos: participação em programas e projetos de extensão vinculados ao curso com possibilidades de bolsa de extensão ou mesmo participação voluntária; promoção de seminários, simpósios, ciclo de palestras, visitas orientadas, viagens de estudos, eventos regionais, nacionais e internacionais, em parceria com os Mestrados em Direito, Educação e Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais, permitindo um olhar ampliado dos cenários e a interdisciplinaridade, bem como um grande número de oficinas de atualização e minicursos sobre temáticas elencadas pelos alunos, em consonância com suas expectativas e necessidades de ampliação do repertório de conhecimentos da área e de áreas afins, incluindo parcerias com as Instituições locais, além de oportunidade de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos em forma de pôsteres e apresentações orais.

### **3.4 METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM ADOTADAS NO CURSO**

O processo de ensino-aprendizagem deverá ser conduzido na intenção de permitir a constante construção do conhecimento e, especialmente, pela aprendizagem baseada em experiências (pessoais, interpessoais, sociais, profissionais e específicas) desenvolvidas nos diferentes componentes curriculares ao longo da formação, por meio de metodologias ativas que propiciem o protagonismo do aluno. As metodologias de ensino-aprendizagem objetivam o desenvolvimento das habilidades e competências definidas pelas DCNs em acordo com as diretrizes e políticas da Unochapecó para Ensino, Pesquisa e Extensão.

O trabalho metodológico tem por finalidade possibilitar a formação de um profissional cidadão, com autonomia intelectual, espírito investigativo e sensibilidade social, com domínio de conhecimentos técnico-científicos e habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar, requisitos que integram a capacidade para a superação de questões e problemáticas que se colocam

cotidianamente em seu espaço de atuação profissional e de sua vida. Nesse contexto, o planejamento da matriz curricular é considerado a principal ferramenta de comunicação entre professores e alunos.

Da mesma forma que a construção da matriz curricular, os planos de ensino-aprendizagem buscam unificar e tornar concisa toda a discussão levantada durante o planejamento deste PPC. Os planos de ensino-aprendizagem são instrumentos de planejamento que sistematizam e articulam ementas, metodologias, processo avaliativo, resultados de aprendizagem. Ao explicitar este conjunto de informações, os planos ganham um caráter de contratualismo coletivo em que papéis e responsabilidades são definidos mutuamente entre professor, aluno e projeto pedagógico do curso.

O processo de ensino-aprendizagem é conduzido na intenção de permitir a constante construção do conhecimento pela união entre teoria, adquirida em sala de aula, e prática, assimilada em disciplinas experimentais, visitas técnicas, estágios, projetos de pesquisa e extensão.

A concepção didático-metodológica do Curso de Graduação em Direito da Unochapecó foi construída coletivamente, a partir da ação conjunta e articulada de diversos atores e por meio de vários instrumentos.

Os principais atores internos são: o Núcleo Docente Estruturante, a Coordenação do Curso e o Colegiado do Curso.

Os instrumentos utilizados para a construção e o acompanhamento da prática didático metodológica serão:

- O planejamento pedagógico: As diretrizes gerais do planejamento pedagógico do Curso serão definidas no presente projeto pedagógico do curso e no Planejamento Estratégico do Curso;
- O projeto pedagógico do curso: É o instrumento político por excelência. Nele, a partir da atuação do corpo docente e da representação discente, são definidas a missão do curso e seus objetivos, o perfil do egresso, a matriz curricular, as ementas e os objetivos gerais de cada componente curricular, a concepção de ensino e aprendizagem do curso, as condições e estratégias de implantação e acompanhamento de suas diretrizes. O planejamento estratégico do curso é o instrumento de gestão do curso. Construído de forma coletiva, a partir do levantamento das forças e fraquezas internas, bem como das ameaças e possibilidades externas, o planejamento estratégico resulta em um plano de ação, no qual são definidos os objetivos, os indicadores e as metas de gestão;
- Os planos de ensino: As diretrizes do projeto pedagógico e do planejamento estratégico refletirão diretamente nos planos de ensino. Eles serão instrumentos chaves que orientarão a atuação dos professores em sala de aula. Por meio do plano de ensino é que se levarão aos alunos, já nas primeiras aulas, as propostas referentes à escolha do conteúdo, aos procedimentos e atividades pedagógicas, à metodologia de ensino adotada e às estratégias de ensino e avaliação de cada componente.

As metodologias de ensino objetivam a aquisição das habilidades e competências definidas pelas diretrizes curriculares, fazendo com que os sólidos conhecimentos dos componentes curriculares básicos forneçam base conceitual à compreensão de mecanismos essenciais aos componentes curriculares considerados específicos para o trabalho do profissional.

No Curso de Direito, as ações metodológicas serão propostas de forma articulada e contextualizada, considerando que as exigências de nosso tempo demandam uma intervenção pedagógica voltada à construção de um sujeito atuante na sua realidade, tendo essa mesma realidade como ponto de partida e retorno.

A metodologia adotada visa, prioritariamente, ao raciocínio crítico-reflexivo, à qualidade acadêmica e não necessariamente ao esgotamento do conteúdo, pautando-se na aprendizagem significativa, com base nas metodologias participativas de ensino, e, por decorrência na autonomia e na criatividade do aluno à construção do conhecimento. Nesse sentido, pretende-se que teoria e prática sejam conectados desde o primeiro semestre do curso, por meio dos componentes curriculares de aprendizagem por experiência.

Nesse contexto, a utilização da aula invertida é também considerada valioso instrumento pedagógico, pois aliada ao Trabalho Discente Efetivo - TDE, permite o melhor aproveitamento e qualificação das atividades desenvolvidas em sala de aula, implementando-se a cultura da autonomia, do aprender a aprender, do aprender fazendo, inovando e tornando dinâmico o processo de ensino-aprendizagem.

O uso de tecnologias nos processos de ensino-aprendizagem é considerado fundamental, sendo que os professores receberão capacitação, frequentemente, à utilização de aplicativos e equipamentos tecnológicos que permitam melhor aproveitamento pedagógico, a exemplo dos Chromebook/MinhaProva, o uso de aplicativos como Kahoot, Slide, aplicativos de realização de frequência, dentre outros, respeitando-se de todo modo a autonomia docente quanto à escolha e uso das ferramentas tecnológicas.

Os professores do Curso de Direito reunir-se-ão, a fim de planejar, discutir, analisar, refletir acerca das atividades de TDE, o que viabiliza maior articulação entre os componentes e maior efetividade às atividades propostas e desenvolvidas no semestre.

Os planos de ensino deverão ser objeto de planejamento coletivo, promovido pela coordenação do curso e individual, realizado pelo professor, com base na sua autonomia docente e de acordo com as DCNs e regulamentos institucionais.

Todos os professores devem cumprir o prazo institucional para preenchimento dos planos de ensino. Os planos de ensino serão analisados pela Coordenação do Curso que poderá deferir-os ou não, dentro de prazos estabelecidos no calendário acadêmico. Todos os planos de ensino são repassados ao Núcleo Docente Estruturante para conhecimento e se o caso construção de encaminhamentos pedagógicos.



#### 4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

A responsabilidade institucional com o desenvolvimento regional, a preocupação com as pessoas, o foco na produção e difusão do conhecimento, sempre constituído pelo balizamento do avanço da ciência e a tecnologia faz com que a Unochapecó oriente-se, desde suas origens, por políticas voltadas à consolidação de um paradigma comprometido com o desenvolvimento social da região.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é o instrumento embasador das práticas acadêmicas na Unochapecó e faz parte do Plano de Desenvolvimento Institucional, no qual estão previstas as diretrizes para a gestão acadêmica, em busca de novos caminhos frente aos desafios da educação superior no século XXI, bem como, o conjunto de políticas estabelecidas de forma integradora para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, e a partir deste documento também a apropriação de ações que promovem a inovação.

As estratégias de ensino e de aprendizagem estão voltadas para a reflexão da prática social, ou seja, para a ação-reflexão-ação. Trata-se de atentar para a formação acadêmica organizada a partir do diálogo necessário entre o conteúdo e a realidade social, em articulação com as políticas de ensino, extensão e pesquisa da instituição, como forma de ampliação dos cenários e situações de aprendizagem.

O ensino no âmbito do curso está pautado nas disposições e referenciais orientadores que estruturam a Política de Ensino da Graduação, a Política de Pesquisa e a Política de Extensão da Unochapecó, que se constituem na base epistemológica, didático-pedagógica, metodológica e política da formação acadêmica institucional.

A atividade de pesquisa no âmbito da Unochapecó está sob a égide do preceito de consolidação da produção de conhecimento através da iniciação científica e da inovação à pesquisa avançada, almejando a formação de recursos humanos com excelência acadêmica e profissional e a consolidação de programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, tendo suas diretrizes estabelecidas pela Política de Pesquisa.

No que se refere às diretrizes da extensão, estas estão estabelecidas na Política de Extensão, que é resultado de um processo de discussão interna balizado pelo diálogo nacional estabelecido, que reafirmou e reconheceu a extensão como parte indispensável do pensar e fazer universitário. A extensão é entendida no âmbito da proposta de formação acadêmica da Unochapecó como princípio educativo, pois se configura como uma estratégia de aprendizagem que perpassa pelo processo de ensino, produção e socialização do conhecimento, com suas nuances e interfaces.

Assim, as atividades de pesquisa e de extensão, além de curricularizadas, são oportunizadas a partir do interesse de cada aluno enquanto participação voluntária e/ou como bolsista de iniciação científica e/ou de extensão, a partir de editais internos e externos à instituição, tais como, CNPq,

Capes, FAPEX, artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, FAPESC, Escritório de Projetos da Unochapecó, iniciativa privada, entre outros.

A oferta de cursos de graduação possibilita atender às demandas de desenvolvimento regional, identificando expectativas e necessidades concretas no sentido de reforçar a visão institucional em ser referência como universidade comunitária, democrática, inovadora, empreendedora e internacionalizada, reconhecida pela sua qualidade acadêmica no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo soluções transformadoras com a sociedade. Nesse contexto, a qualidade acadêmica da Unochapecó precisa ser constantemente potencializada para que continue representando um diferencial, especialmente pelo cuidado com a aula universitária e a formação docente.

#### **4.1 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Para delinear pressupostos orientadores à elaboração de propostas pedagógicas e do processo de organização curricular e do ensino e aprendizagem acadêmica, a instituição definiu, através da Política de Ensino de Graduação, um conjunto de princípios que deverão fundamentar as ações relacionadas ao ensino na Unochapecó, sendo eles:

- Formação generalista, humana, crítica, ética e cidadã;
- Estímulo ao pensamento crítico e criativo;
- Vínculo dos conteúdos trabalhados em aula com a realidade do exercício profissional no contexto político, econômico, social, cultural e ambiental da sociedade nos âmbitos regional, nacional e internacional;
- Aprofundamento das bases do conhecimento que embasam a profissão segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Consonância aos avanços científicos, tecnológicos e sociais de sua área;
- Ensino articulado com a pesquisa e extensão;
- Interdisciplinaridade;
- Pluralismo de ideias;
- Diversidade e inclusão.

Para explicitar os parâmetros e fundamentar as especificidades das áreas do conhecimento, campo do saber ou profissão, buscando desenvolver de maneira diferenciada nos alunos a capacidade intelectual e profissional necessária à formação dos valores, habilidades e competências, a Unochapecó também definiu um conjunto de diretrizes para o ensino de graduação, sendo estas:

- Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) fundamentados nas diretrizes curriculares nacionais e demais ordenamentos institucionais;
- Cursos estruturados e implantados em consonância com os indicadores externos de qualidade e os processos de avaliação;

- Perfil docente fundamentado nas diretrizes curriculares nacionais e indicadores externos;
- Docentes e discentes acompanhados por serviços de apoio psicopedagógico;
- Compromisso com o acesso, acessibilidade, a inclusão, a permanência e o acompanhamento profissional dos alunos na universidade;
- Inovação e flexibilidade na estrutura curricular;
- Interdisciplinaridade e sustentabilidade dos cursos por meio de compartilhamento de componentes curriculares;
- Implementação de novas metodologias didático-pedagógicas cada vez mais ativas;
- Relacionamento da universidade com os egressos;
- Formação e capacitação para a docência na educação superior;
- Avaliação da aprendizagem alinhada com os objetivos dos PPCs, as DCNs e com os índices de avaliação externos;
- Apropriação do método científico por meio da iniciação científica;
- Fortalecimento de relações acadêmicas da Universidade com demais IES nacionais e internacionais;
- Fomento à internacionalização nos âmbitos de ensino, pesquisa e extensão na Universidade nos currículos de graduação;
- Curricularização da extensão;
- Participação dos agentes do processo de ensino-aprendizagem nas autoavaliações institucionais.

O ensino no âmbito do Curso de Direito está pautado na Política de Ensino de Graduação Institucional, que se constitui na base epistemológica, didático pedagógica, metodológica e política da formação acadêmica, proporcionada de forma articulada com a pesquisa e a extensão universitária. As atividades desenvolvidas estimulam a construção do pensamento crítico discente, almejado pela instituição, ao oportunizar reflexão, análise e interpretação da realidade, a partir da resolução de problemas que permitam esforços intelectuais que estimulam a formulação de pensamentos e soluções mais eficazes, criativas e inovadoras.

Essa formação qualifica a participação do acadêmico ao incrementar as discussões em sala de aula, que são potencializadas com as metodologias aplicadas: aulas teóricas, expositivas e práticas, metodologias ativas, atividades em laboratórios, trabalho discente efetivo, atividades extraclasse, saídas a campo, pesquisa, extensão, monitorias, estágios, viagens de estudo, maratona de projetos e intercâmbios, que ao confrontar teoria, prática e reflexão a partir de experiências reais, muitas vezes junto à comunidade, ou simuladas, ampliam o acesso dos alunos a esta forma de ensino-aprendizagem e contemplam uma formação cidadã.

#### **4.2 POLÍTICA DE PESQUISA**

As Políticas de Pesquisa e Iniciação Científica da Unochapecó estão fundamentadas na missão institucional e concebem a iniciação científica e a pesquisa como componentes fundamentais do processo de formação, na sua indissociabilidade com o ensino e a extensão.

Em consonância com o PDI, a iniciação científica (enquanto exercício de ciência) e a produção do conhecimento científico, tecnológico e a inovação, devem resultar na formação de recursos humanos altamente qualificados para o exercício profissional e para o desenvolvimento regional, com potencial para a formação continuada na Pós-Graduação *Lato e Stricto sensu*.

A consolidação da iniciação científica e da pesquisa como qualificadores do processo de formação nos cursos de graduação, reflete a implementação de estratégias que fortaleçam a relação com a Pós-Graduação, fomentando a participação dos alunos de graduação em grupos de pesquisa e a inserção de alunos de mestrado e doutorado (por meio de estágios em docência, coorientações, grupos de estudo, pesquisas, entre outras) nas atividades de formação dos cursos de graduação.

#### **4.3 POLÍTICA DE EXTENSÃO**

A Extensão da Unochapecó é assumida como uma política de interação dialógica, devendo ser nutrida pela pesquisa, ensino e, sobretudo, pelas demandas da sociedade, contribuindo com a formação pessoal e profissional do aluno, do professor universitário e da comunidade. A Unochapecó desenvolve suas ações de extensão universitária com base em dois documentos reguladores, aprovados nas instâncias internas colegiadas: a Política de Extensão e o Regulamento de Extensão.

O desenvolvimento das atividades de Extensão na Unochapecó fundamenta-se nos seguintes princípios: interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, impacto na formação do aluno, impacto e transformação social e metodologias avaliativas.

A curricularização da extensão é uma estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE) e foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. A Resolução, entre outras coisas, (1) estabelece que “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”; e (2) instrui o INEP a considerar, para efeitos de autorização e reconhecimento de cursos, (i) o cumprimento dos 10% de carga horária mínima dedicada à extensão, (ii) a articulação entre atividades de extensão, ensino e pesquisa, (iii) os professores responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

A partir da curricularização, as atividades de extensão deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico dos alunos, constituindo-se em processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, político e tecnológico que promove a interação transformadora entre a Unochapecó e a sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e pesquisa.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) deverão definir as atividades de extensão que serão desenvolvidas por meio de componentes curriculares, contemplando ações que envolvam diretamente as comunidades externas e que estejam vinculadas à formação do aluno, de forma que pelo menos 10% da carga horária total do curso seja destinada a atividades de extensão curricularizadas. A extensão pode ainda ser inserida por meio dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, Trabalhos de Conclusão de Curso e atividades de extensão na forma de atividade complementar, que pode ser desenvolvida em programas, projetos, cursos e eventos.

A extensão universitária objetiva a transformação do saber acadêmico em bem público, ou seja, disponível, acessível à comunidade, interligando suas práticas às demandas e necessidades da sociedade, potencializando interfaces, ratificando sua missão e visão de produzir e difundir conhecimentos, contribuindo com o desenvolvimento da comunidade regional a partir da aplicação do conhecimento cientificamente produzido, que caracteriza-se como um modo sistemático de conceituar processos de fenômenos reais/concretos.

Em todos os cursos de graduação da Unochapecó há a oferta de componente curricular fundamentado na ABEx (aprendizagem baseada em experiências), sendo um por semestre (exceto último ano) e fixado na estrutura curricular descrita no PPC. Outros componentes também abordam a extensão em suas dinâmicas. As Atividades Curriculares Complementares - ACC, por sua vez, também incentivam a extensão universitária ao, além de garantir atividades de formação geral e específica, garante que no mínimo metade da carga horária regulamentar seja em atividades de extensão.

O projeto de extensão inserido na ABEx I: Clínica de Experiências Jurídicas - Comunicação e Linguagem, que atende alunos do ensino médio de escolas públicas e privadas de São Lourenço do Oeste e região, possibilita que os alunos coloquem em prática os conhecimentos adquiridos em sua formação universitária interagindo com a sociedade, escutando suas demandas e buscando soluções conjuntas para os desafios que emergem das diferentes realidades. Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se os debates, júris simulados e concursos de oratória, abordando temas diferentes em cada semestre. Ao mesmo tempo em que realiza extensão, o projeto estimula os alunos a identificar os parâmetros de sua comunicação (conteúdo e forma) para fins de aperfeiçoamento; a compreender a argumentação jurídica e construção de teses; e conhecer os recursos que os auxiliarão nas diversas situações exigidas pelas carreiras jurídicas.

Na ABEx II: Clínica de Experiências Jurídicas - Formas Consensuais de Solução de Conflitos, a extensão decorre da inserção em escolas públicas e particulares de São Lourenço do Oeste e região, conselhos de comunidades e bairros e outras instituições locais, mediante a realização de palestras e informações sobre conflitos em seus diversos contextos, a exemplo de conflitos escolar, familiar, infantojuvenil, criminal, entre idosos e comunitário, buscando, a partir dos esclarecimentos, encaminhamentos jurídicos ou não em órgãos responsáveis, sempre primando pelos métodos mais adequados aos contextos, notadamente, conciliação, mediação e negociação.

Para o aluno, a extensão objetiva desenvolver a autonomia, o protagonismo, a aprendizagem significativa, a criatividade, a capacidade de perceber e atuar diante de conflitos, priorizando o desenvolvimento de habilidades e competências. Na ABEx II está inserido o projeto permanente de mediação familiar judicial e extrajudicial do Curso de Direito, desenvolvido por meio de procedimentos metodológicos interdisciplinares, voltados para ressignificação do conflito com perspectiva não-adversarial.

Nas ABEx III e IV: Clínica de Experiências Jurídicas - Cidadania e Direitos Humanos I e II, a extensão é desenvolvida por meio de estudos de caso e resoluções de problemas sociais, ações e intervenções de campo. Inserido nessas ABEx, o projeto permanente de Extensão Comunitária Jurídica – PECJUR, tem como objetivo geral informar e orientar à população sobre direitos e deveres, como uma forma de exercício da cidadania, visando uma formação profissional integral e autônoma dos alunos do Curso de Direito. Na execução das atividades, os alunos participam diretamente de todo o processo, desde a decisão sobre os temas trabalhados, elaboração do material de divulgação (como folders e cartilhas) e na divulgação/informação dos direitos e deveres nos encontros realizados com a comunidade externa. O PECJur foi responsável pela organização do Movimento Estadual que culminou na criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina. Possui caráter interdisciplinar e é desenvolvido por professores, bolsistas, alunos da graduação e ensino médio, buscando articular o ensino, a pesquisa e a extensão.

Na ABEx V: Clínica de Experiências Jurídicas - Compliance Empresarial, a extensão é desenvolvida por intermédio de atividades que compreendem atendimentos e elaboração de diagnósticos, inserindo os acadêmicos em ambientes que possibilitem a efetivação prática de conhecimentos adquiridos em componentes teóricos, integrando o curso com o setor produtivo e a comunidade em geral, a exemplo de empresas, associações comerciais, câmaras de dirigentes lojistas, incubadoras tecnológicas e parques tecnológicos. Por meio das ações propostas, os alunos interagem com situações reais, apresentando soluções jurídicas para problemas, contribuindo com a comunidade e desenvolvendo as habilidades e competências necessárias para o exercício das diferentes profissões jurídicas. A inserção na comunidade ocorre por meio da atuação dos acadêmicos na avaliação, análise e busca de soluções de questões-problema atinentes à comunidade regional, proporcionando o aprofundamento teórico-prático de questões jurídicas, as quais apresentam-se complexas, interdisciplinares e inovadoras. A extensão na ABEx V possibilita vivenciar dificuldades enfrentadas por empresas, indústrias e instituições, possibilitando a interpretação e articulação do conhecimento teórico com a resolução de problemas, mediante a proposição de soluções e a tomada de decisões sobre questões na vida em sociedade.

Na ABEx VI: Clínica de Experiências Jurídicas - Direito Público e Privado, a extensão se dá por meio do planejamento e execução de atividades pautadas no alinhamento entre teoria e prática, através das quais os acadêmicos interagem com a sociedade em busca da solução para problemas. Para tanto, visando possibilitar as inserções dos alunos e do Curso de Direito na comunidade local e

regional, para a execução dos objetivos pensados para a ABEx VI, são mantidas parcerias com o Pollen Parque Chapecó, Secretaria do Estado de Administração Prisional, Ministério Público, Poder Judiciário, Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, Polícias Federal e Estadual, Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

#### **4.4 POLÍTICA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO**

Além da política institucional de atendimento e relacionamento, o curso de Direito adota ações, posturas e canais de comunicação visando estreitar as relações com os alunos e suas demandas, acolhendo-os com empatia, procurando resolver suas necessidades e manter um relacionamento positivo.

Periodicamente são realizadas conversas ou reuniões com os representantes de turmas, nas quais apresentam as demandas dos alunos e fazem proposições de melhorias.

Constantemente são divulgados para os alunos as formas de contato com a coordenação do curso, notadamente, email específico, números de telefones fixos e WhatsApp, juntamente com a divulgação dos horários diários de atendimentos presenciais nos espaços da coordenação.

#### **4.5 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**

O atendimento psicológico e pedagógico é realizado no âmbito da instituição pelo Núcleo de Apoio Psicológico e Pedagógico Institucional (NAPI), que oferece auxílio multiprofissional aos alunos com necessidades educacionais especiais, orientação e suporte aos alunos, coordenadores e professores dos cursos da instituição. A Unochapecó oferece aos alunos, através do NAPI, diversos serviços e projetos para atender as necessidades destes no decorrer do seu processo de formação acadêmica, especialmente aqueles que revelam dificuldades no processo de ensino e/ou de aprendizagem, de forma permanente ou temporária.

Complementando a estrutura de atendimento aos alunos, destaca-se o trabalho desenvolvido pela Divisão de Acessibilidade (DA), que promove a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiências (com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA), com Altas Habilidades/Superdotação, com limitações no aproveitamento educacional referentes à leitura, ao cálculo, ao uso das tecnologias, e com transtornos funcionais específicos, e diversidades socioculturais). Também, oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos, de acordo com suas necessidades, sejam elas permanentes ou transitórias. Ainda, viabiliza a acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, pedagógica, digital, e atitudinal, na Instituição.

Embasada pela Política de Educação Inclusiva, que tem por finalidade apoiar alunos, professores, e técnicos administrativos no que tange à acessibilidade e à inclusão, no âmbito da Unochapecó.

Ainda, a Unochapecó utiliza a ferramenta Hand Talk, que é um aplicativo que permite traduzir textos em Libras (Língua Brasileira de Sinais). A ferramenta usa um avatar digital, interpretado pelo personagem Hugo, para desenvolver os gestos e facilitar a comunicação com pessoas surdas ou com dificuldade auditiva.

#### **4.6 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

A internacionalização do ensino superior é um tema que tem tido muita relevância no cenário acadêmico nos últimos anos, não somente pelos critérios de exigência dos órgãos governamentais mas, principalmente, pelo processo acelerado da globalização. Os processos de internacionalização impulsionam a educação superior e a pesquisa, na perspectiva de que se tornem também globais. Assim, fica evidente a necessidade de inovação nas instituições de ensino superior, em relação ao ensino, pesquisa e extensão, em prol de sua qualidade de ensino, como também para abrir novos caminhos e possibilidades para sua projeção internacional. Essa nova sociedade acadêmica globalizada, passa a valorizar experiências internacionais, conhecimento em outros idiomas, capacidade de se relacionar com pessoas de diferentes culturas, aulas mais abertas e interculturais, pesquisas colaborativas com pesquisadores de diferentes partes do mundo, com o intuito de encontrar soluções para problemas globais e assim ajudar a humanidade, e principalmente um currículo que tenha como objetivo a formação do cidadão global. E para aquisição dessas habilidades e/ou competências as universidades desde seu início promovem e estimulam a mobilidade acadêmica internacional entre alunos e professores, na busca e troca de conhecimento e enriquecimento cultural.

A Unochapecó implementa as atividades de internacionalização de modo permanente inseridas regularmente no contexto das atividades acadêmicas. A Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais da Unochapecó (ARNI) está vinculada à Pró-Reitoria de Graduação e tem por objetivo apoiar e subsidiar a implementação de acordos de cooperação técnica, científica e cultural, viabilizando o intercâmbio e a mobilidade de alunos de graduação e pós-graduação, professores e técnicos-administrativos da Unochapecó. Além disso, acolhe os beneficiários nacionais e/ou estrangeiros de acordos interinstitucionais, assessora na aprovação e viabilização do recebimento de pessoal brasileiro e/ou estrangeiro visitante e na saída de pessoal da Unochapecó para atividades institucionais e supervisiona as ações voltadas à mobilidade acadêmica, intercâmbio e relacionamento interinstitucional, primando pelo desempenho das funções de representação e relacionamento no país e no exterior.

A Unochapecó apresenta uma série de ações de internacionalização articuladas com diversos convênios interinstitucionais firmados e ativos, com extensa mobilidade acadêmica,



apresentando pesquisas e projetos conjuntos, assim como, publicações internacionais. Assim, a universidade encontra-se engajada em um consistente processo de internacionalização com atividades que envolvem, entre outras ações, aprimoramento de currículos acadêmicos alinhados às necessidades globais, inserção de atividades acadêmicas em idiomas estrangeiros, e processos de incentivo para a buscar parcerias de pesquisa e de ensino no exterior.

Os programas e as ações de internacionalização da instituição observam as determinações propostas pelas agências governamentais como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A Unochapecó conta com uma Política de Internacionalização com o objetivo de implementar a internacionalização da Unochapecó em prol da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como do fortalecimento da imagem e inserção institucional no cenário acadêmico-científico internacional.

O curso de Direito desenvolve rodas de conversa sobre os intercâmbios, workshops para relatos de experiências, acompanhamento dos alunos intercambistas antes, durante e após o programa de mobilidade ser realizado.

Tendo em vista o Mestrado em Direito possuir uma linha que se constitui como Direito, Cidadania e Atores Internacionais e que “tem como objetivo desenvolver pesquisas teóricas e empíricas no âmbito das relações transnacionais do direito (bilaterais, multilaterais e globais), bem como acerca do papel exercido pelos atores estatais e não-estatais na produção do direito contemporâneo e os instrumentos jurídicos de tutela de direitos específicos, concernentes ao acesso à justiça e suas dinâmicas internacionais”, o curso tem ampliado o debate nesse âmbito, fortalecendo a extensão e a pesquisa, com horizontes transfronteiriços.

O curso incentiva o estudo de línguas estrangeiras, incluindo como atividade passível de validação como ACCs, incentiva os professores à utilização de literatura estrangeira como material de apoio e estudos comparados.